



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2006/2018
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2006/2018
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2006/2018
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2017/2018
- 27 – Outras informações 2017/2018

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em janeiro de 2018 foram concedidos 367,9 mil benefícios, no valor total de R\$ 507,0 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 0,06% e o valor de benefícios concedidos subiu em 1,80%. O tempo médio de concessão em janeiro de 2018 foi de 54 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de janeiro de 2018, foram R\$ 34,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 42,3 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em janeiro de 2018, foram requeridos 674,9 mil benefícios e indeferidos 274,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de janeiro de 2018, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 28,9 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 43,4 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO/2018	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.317.588	30.317.588	376.763.247
(+) Arrecadação Simples	3.847.886	3.847.886	37.193.824
(+) Outras Arrecadações	245.955	245.955	2.672.221
(=) Arrecadação Bruta	34.411.429	34.411.429	416.629.293
(-) Ressarcimentos e Restituições	9.504	9.504	192.561
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	5.489.607	5.489.607	39.637.052
(=) Arrecadação Líquida	28.912.318	28.912.318	376.799.680
Benefícios Previdenciários	43.366.230	43.366.230	563.749.114
(-) Benefícios Devolvidos	-1	-1	-3.417.657
(=) Total de Benefícios	43.366.230	43.366.230	560.331.457
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-14.453.912	-14.453.912	-183.531.777

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2016				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.266.895	358.137.319	5,71	507.871.304	8,10

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2016		janeiro/2018		janeiro/2018	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.132.451	6.699.937	367.893	507.002	34.476.185	42.293.694
Urbana	4.245.154	5.917.340	306.102	448.121	24.912.639	34.094.986
Rural	887.297	782.598	61.791	58.881	9.563.546	8.198.708

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
dezembro/2017		janeiro/2018			dezembro/2017	janeiro/2018
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
619.158	800.938	54.366	674.944	274.693	50	54

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2016, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2015	
TOTAL	54.075.219
Empregados	41.998.560
Contribuinte Individual	9.634.054
Trabalhador Doméstico	1.070.832
Facultativo	1.369.005
Segurado Especial	2.768
Ignorado	-

FONTE: DATAPREV, CNIS.

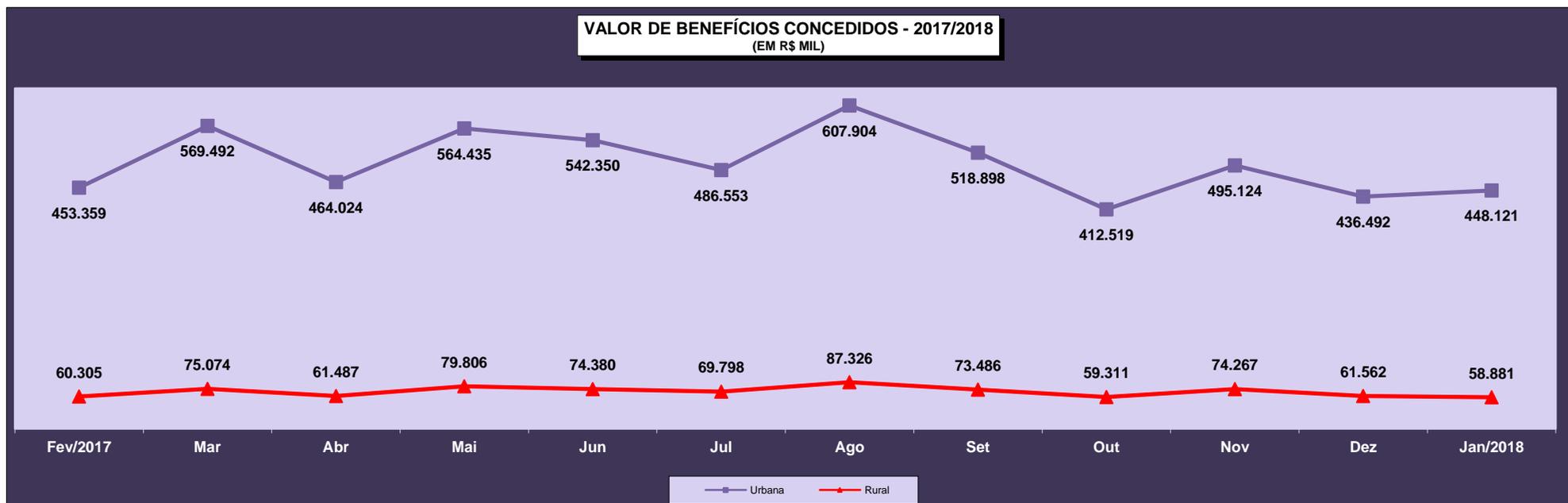
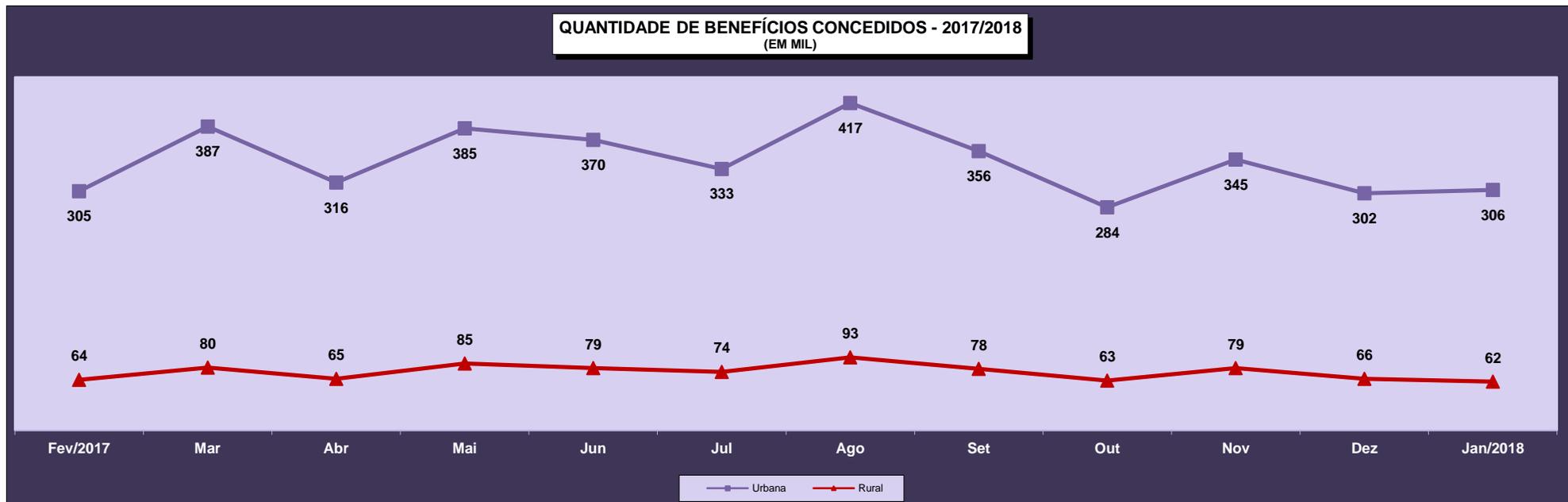
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017	Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
	Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
	Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
	Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
	Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
	Mai	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
	Junho	449.179	-4,35	370.016	79.163	616.729.572	-4,27	542.349.814	74.379.758	1.373,02	1.465,75	939,58	53
	Julho	407.363	-9,31	333.088	74.275	556.351.836	-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73	54
	Agosto	510.061	25,21	417.061	93.000	695.229.237	24,96	607.903.521	87.325.716	1.363,03	1.457,59	938,99	55
	Setembro	433.846	-14,94	355.615	78.231	592.384.296	-14,79	518.898.140	73.486.156	1.365,43	1.459,16	939,35	55
	Outubro	347.253	-19,96	284.115	63.138	471.830.050	-20,35	412.519.296	59.310.754	1.358,75	1.451,94	939,38	54
	Novembro	424.086	22,13	344.942	79.144	569.391.217	20,68	495.124.243	74.266.974	1.342,63	1.435,38	938,38	50
	Dezembro	367.669	-13,30	302.014	65.655	498.054.298	-12,53	436.492.462	61.561.835	1.354,63	1.445,27	937,66	50
2018	Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
	Subtotal ⁽¹⁾	367.893	-0,53	306.102	61.791	507.002.054	-1,67	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



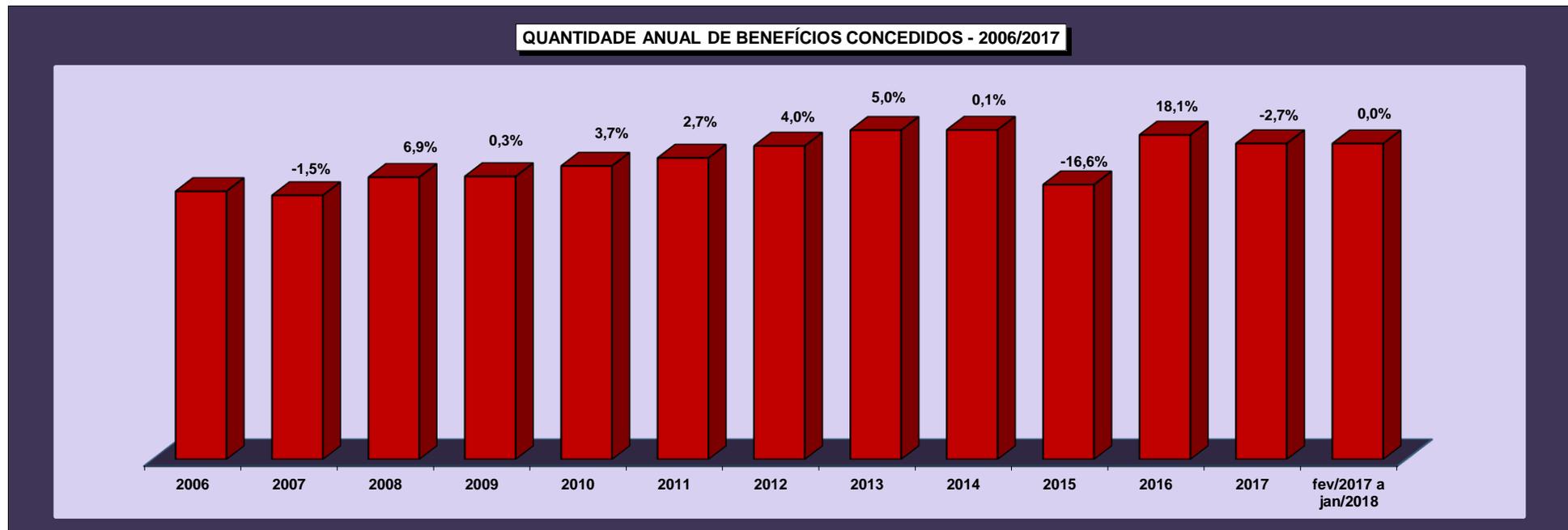
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017	Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
	Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
	Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
	Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
	Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
	Mai	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
	Junho	449.179	419.336	29.775	68	616.729.572	588.708.538	27.899.418	121.616	1.373,02	1.403,91	937,01	1.788,47
	Julho	407.363	380.107	27.187	69	556.351.836	529.977.409	26.252.778	121.649	1.365,74	1.394,28	965,64	1.763,03
	Agosto	510.061	474.510	35.503	48	695.229.237	661.871.406	33.266.720	91.111	1.363,03	1.394,85	937,01	1.898,15
	Setembro	433.846	403.964	29.845	37	592.384.296	564.348.130	27.964.813	71.353	1.365,43	1.397,03	937,00	1.928,47
	Outubro	347.253	323.785	23.432	36	471.830.050	449.812.024	21.955.955	62.071	1.358,75	1.389,23	937,01	1.724,18
	Novembro	424.086	396.110	27.933	43	569.391.217	543.113.952	26.172.836	104.430	1.342,63	1.371,12	936,99	2.428,59
	Dezembro	367.669	343.824	23.815	30	498.054.298	475.685.110	22.314.690	54.498	1.354,63	1.383,51	937,00	1.816,59
2018	Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
	Subtotal	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

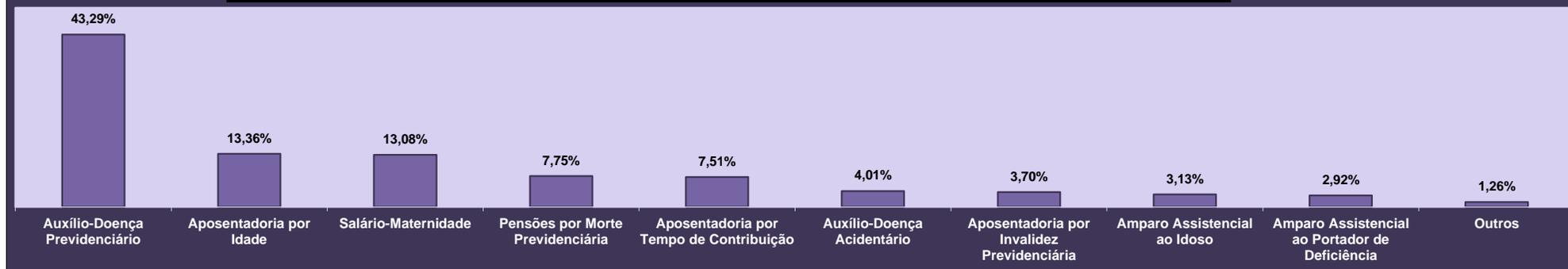
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	367.893	100,00			0,06	306.102	61.791	507.002.054	100,00			1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90
BENEFÍCIOS DO RGPS	345.606	93,94	100,00		0,52	283.815	61.791	485.726.088	95,80	100,00		2,11	426.845.478	58.880.610	1.405,43	1.503,96	952,90
Previdenciários	328.867	89,39	95,16	100,00	0,17	267.846	61.021	459.734.814	90,68	94,65	100,00	1,73	401.569.880	58.164.934	1.397,94	1.499,26	953,20
Aposentadorias	90.380	24,57	26,15	27,48	-7,89	65.743	24.637	138.577.595	27,33	28,53	30,14	-7,16	115.007.771	23.569.825	1.533,28	1.749,35	956,68
Idade	49.139	13,36	14,22	14,94	-7,75	26.327	22.812	54.845.886	10,82	11,29	11,93	-6,82	33.035.745	21.810.140	1.116,14	1.254,82	956,08
Invalidez	13.626	3,70	3,94	4,14	-7,08	11.891	1.735	19.503.167	3,85	4,02	4,24	-6,18	17.847.109	1.656.058	1.431,32	1.500,89	954,50
Tempo de Contribuição	27.615	7,51	7,99	8,40	-8,52	27.525	90	64.228.543	12,67	13,22	13,97	-7,74	64.124.916	103.627	2.325,86	2.329,70	1.151,41
Pensões por Morte	28.495	7,75	8,24	8,66	-1,52	19.442	9.053	42.338.189	8,35	8,72	9,21	-0,13	33.678.158	8.660.031	1.485,81	1.732,24	956,59
Auxílios	161.889	44,00	46,84	49,23	6,95	148.198	13.691	229.008.608	45,17	47,15	49,81	9,46	216.062.307	12.946.301	1.414,60	1.457,93	945,61
Doença	159.246	43,29	46,08	48,42	7,10	145.842	13.404	226.339.354	44,64	46,60	49,23	9,57	213.573.041	12.766.313	1.421,32	1.464,41	952,43
Acidente	1.112	0,30	0,32	0,34	-2,28	906	206	830.995	0,16	0,17	0,18	-2,63	730.229	100.766	747,30	805,99	489,15
Reclusão	1.531	0,42	0,44	0,47	-0,46	1.450	81	1.838.259	0,36	0,38	0,40	1,86	1.759.036	79.223	1.200,69	1.213,13	978,06
Salário-Maternidade	48.103	13,08	13,92	14,63	-3,55	34.463	13.640	49.810.421	9,82	10,25	10,83	-2,36	36.821.644	12.988.777	1.035,50	1.068,44	952,26
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
Acidentários	16.739	4,55	4,84	100,00	7,80	15.969	770	25.991.274	5,13	5,35	100,00	9,25	25.275.598	715.677	1.552,74	1.582,79	929,45
Aposentadorias por Invalidez	627	0,17	0,18	3,75	-7,39	585	42	1.116.843	0,22	0,23	4,30	-7,36	1.076.877	39.966	1.781,25	1.840,82	951,57
Pensão por Morte	12	0,00	0,00	0,07	-55,56	12	-	35.351	0,01	0,01	0,14	-35,69	35.351	-	2.945,88	2.945,88	-
Auxílio-Doença	14.759	4,01	4,27	88,17	11,33	14.073	686	23.394.716	4,61	4,82	90,01	12,18	22.741.564	653.152	1.585,12	1.615,97	952,12
Auxílio-Acidente	1.335	0,36	0,39	7,98	-14,15	1.293	42	1.440.874	0,28	0,30	5,54	-13,74	1.418.315	22.559	1.079,31	1.096,92	537,11
Auxílio-Suplementar	6	0,00	0,00	0,04	-50,00	6	-	3.491	0,00	0,00	0,01	-20,06	3.491	-	581,85	581,85	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.267	6,05	100,00		-6,50	22.267	-	21.207.497	4,18	100,00		-4,96	21.207.497	-	952,42	952,42	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	22.267	6,05	100,00	100,00	-6,50	22.267	-	21.207.497	4,18	100,00	100,00	-4,96	21.207.497	-	952,42	952,42	-
Idoso	11.527	3,13	51,77	51,77	-2,44	11.527	-	10.977.218	2,17	51,76	51,76	-0,84	10.977.218	-	952,30	952,30	-
Portador de Deficiência	10.740	2,92	48,23	48,23	-10,50	10.740	-	10.230.279	2,02	48,24	48,24	-9,02	10.230.279	-	952,54	952,54	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	20	0,01			-33,33	20	-	68.469	0,01			25,64	68.469	-	3.423,47	3.423,47	-

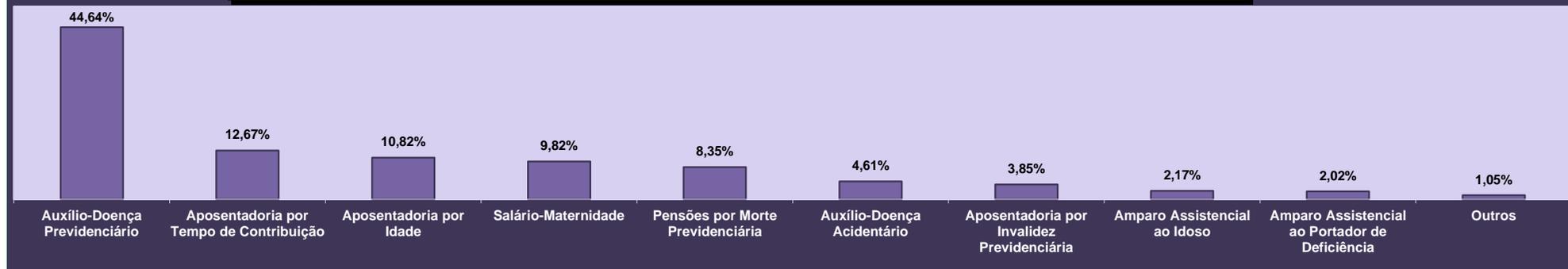
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

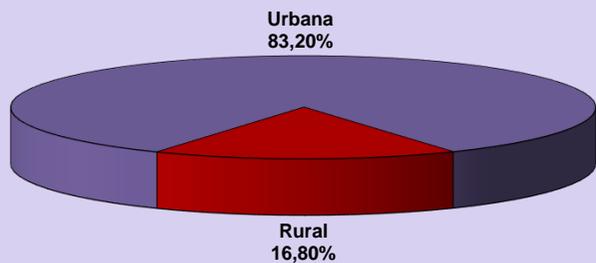
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



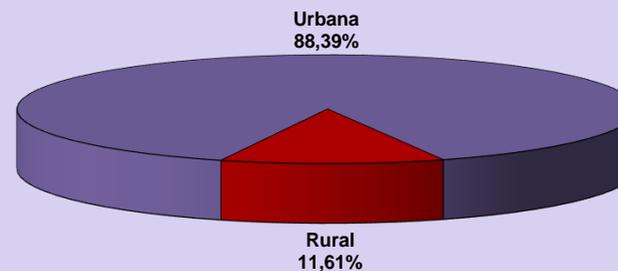
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	367.893	100,00	-	345.606	22.267	20	507.002.054	100,00	-	485.726.088	21.207.497	68.469
< 1	1.798	0,49	0,49	1.789	9	-	1.120.019	0,22	0,22	1.111.755	8.263	-
= 1	191.689	52,10	52,59	169.435	22.253	1	182.547.473	36,01	36,23	161.352.279	21.194.240	954
1 - 2	119.069	32,37	84,96	119.047	5	17	155.791.074	30,73	66,95	155.754.154	4.993	31.927
2 - 3	30.209	8,21	93,17	30.209	-	-	69.609.105	13,73	80,68	69.609.105	-	-
3 - 4	13.477	3,66	96,83	13.477	-	-	44.207.531	8,72	89,40	44.207.531	-	-
4 - 5	7.085	1,93	98,76	7.085	-	-	30.221.341	5,96	95,36	30.221.341	-	-
5 - 6	4.457	1,21	99,97	4.456	-	1	22.712.562	4,48	99,84	22.706.917	-	5.646
6 - 7	78	0,02	99,99	78	-	-	477.085	0,09	99,94	477.085	-	-
7 - 8	17	0,00	100,00	17	-	-	119.538	0,02	99,96	119.538	-	-
8 - 9	6	0,00	100,00	6	-	-	48.931	0,01	99,97	48.931	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	9.355	0,00	99,97	9.355	-	-
10 - 20	4	0,00	100,00	4	-	-	54.437	0,01	99,98	54.437	-	-
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	19.284	0,00	99,99	19.284	-	-
30 - 40	2	0,00	100,00	1	-	1	64.318	0,01	100,00	34.375	-	29.943
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

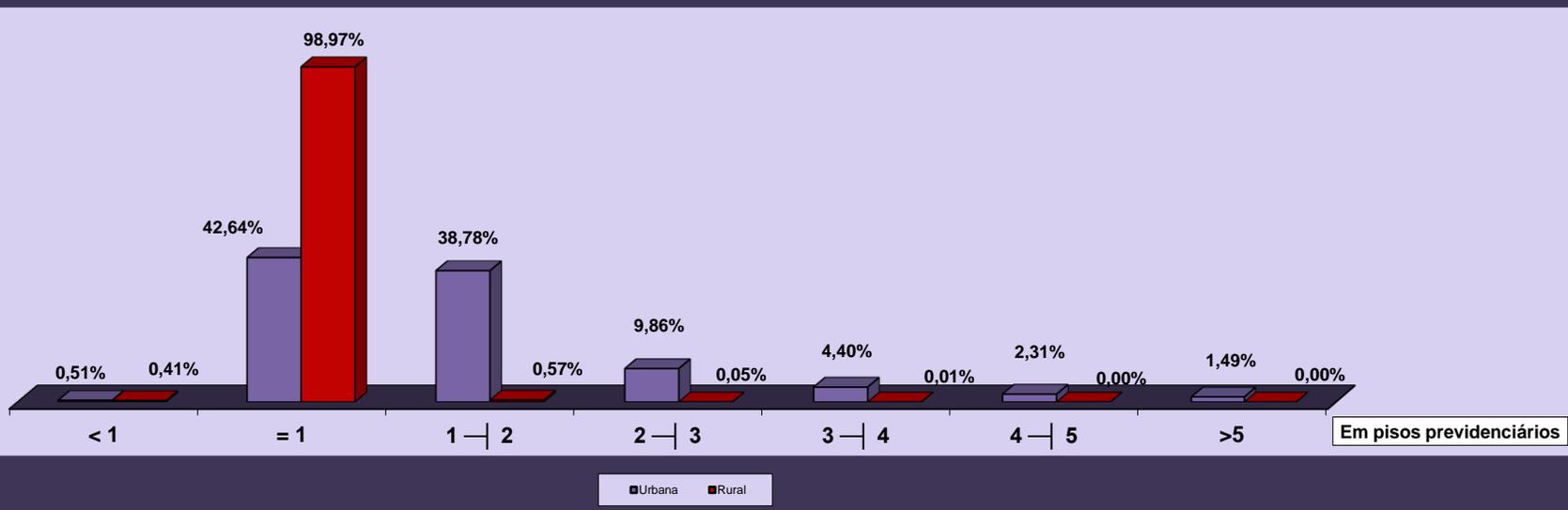
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

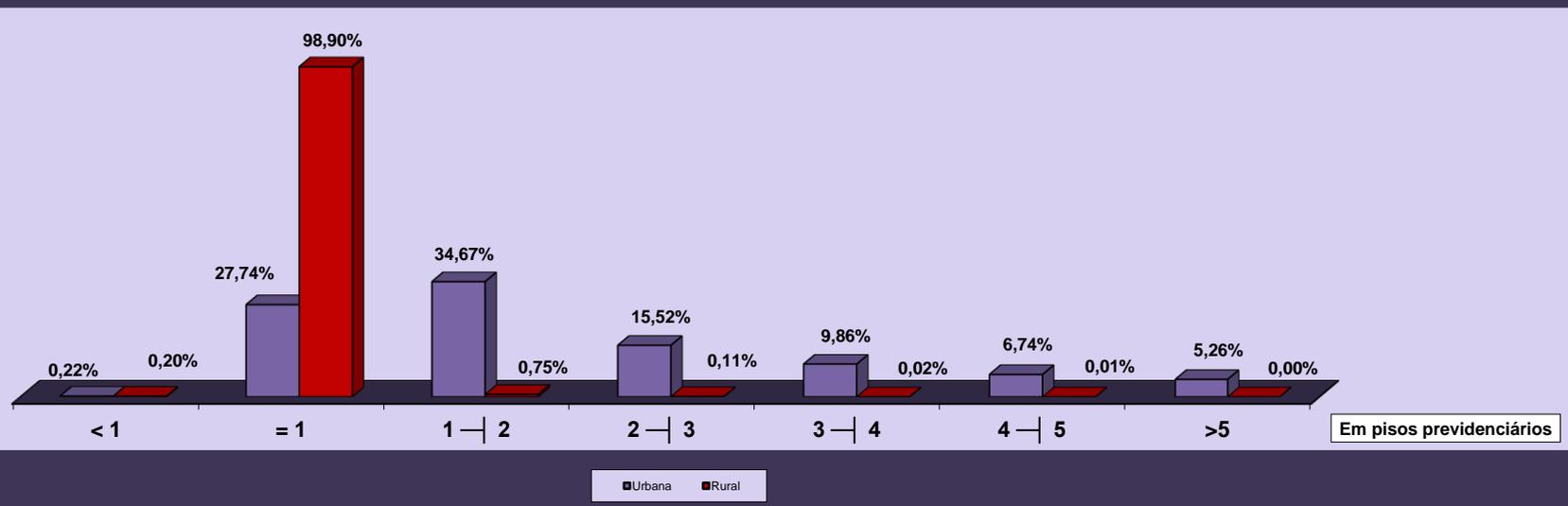
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	306.102	283.815	22.267	20	448.121.444	426.845.478	21.207.497	68.469	61.791	61.791	-	58.880.610	58.880.610	-
< 1	1.547	1.538	9	-	999.646	991.383	8.263	-	251	251	-	120.373	120.373	-
= 1	130.536	108.282	22.253	1	124.311.772	103.116.578	21.194.240	954	61.153	61.153	-	58.235.701	58.235.701	-
1 - 2	118.717	118.695	5	17	155.350.229	155.313.309	4.993	31.927	352	352	-	440.845	440.845	-
2 - 3	30.180	30.180	-	-	69.545.695	69.545.695	-	-	29	29	-	63.410	63.410	-
3 - 4	13.473	13.473	-	-	44.195.102	44.195.102	-	-	4	4	-	12.429	12.429	-
4 - 5	7.083	7.083	-	-	30.213.489	30.213.489	-	-	2	2	-	7.852	7.852	-
5 - 6	4.457	4.456	-	1	22.712.562	22.706.917	-	5.646	-	-	-	-	-	-
6 - 7	78	78	-	-	477.085	477.085	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	17	17	-	-	119.538	119.538	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	6	6	-	-	48.931	48.931	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	9.355	9.355	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	54.437	54.437	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	19.284	19.284	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	2	1	-	1	64.318	34.375	-	29.943	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	367.893	1.798	191.689	169.840	4.559	7	507.002.054	1.120.019	182.547.473	299.829.052	23.367.471	138.040
NORTE	18.972	142	12.780	5.919	130	1	23.087.818	82.532	12.173.403	10.149.778	662.820	19.284
Rondônia	2.863	23	1.854	969	17	—	3.378.467	12.527	1.766.268	1.512.333	87.339	—
Acre	1.096	17	754	314	11	—	1.308.640	8.556	718.653	524.979	56.451	—
Amazonas	3.777	38	2.553	1.142	44	—	4.739.917	25.332	2.432.043	2.058.766	223.776	—
Roraima	536	7	315	209	5	—	694.381	4.028	300.170	365.154	25.029	—
Pará	7.901	45	5.318	2.500	37	1	9.666.009	25.944	5.064.889	4.367.115	188.778	19.284
Amapá	643	1	459	180	3	—	772.981	827	437.478	319.211	15.465	—
Tocantins	2.156	11	1.527	605	13	—	2.527.423	5.318	1.453.902	1.002.220	65.983	—
NORDESTE	84.156	402	62.933	20.222	599	—	97.628.182	221.306	59.939.754	34.399.914	3.067.208	—
Maranhão	11.545	17	9.754	1.732	42	—	12.450.247	9.471	9.288.469	2.935.308	217.000	—
Piauí	7.587	27	6.279	1.263	18	—	8.139.983	14.802	5.980.340	2.052.758	92.083	—
Ceará	13.659	119	10.055	3.392	93	—	15.742.645	63.360	9.577.969	5.626.373	474.944	—
Rio Grande do Norte	5.101	21	3.703	1.344	33	—	5.940.030	12.021	3.526.457	2.233.567	167.986	—
Paraíba	5.718	53	4.065	1.560	40	—	6.611.363	30.116	3.872.672	2.504.002	204.574	—
Pernambuco	11.366	59	7.577	3.630	100	—	13.911.482	32.221	7.216.167	6.155.566	507.528	—
Alagoas	4.062	6	2.943	1.085	28	—	4.791.630	4.095	2.802.165	1.840.264	145.106	—
Sergipe	3.488	15	2.471	952	50	—	4.311.080	8.603	2.353.356	1.691.866	257.255	—
Bahia	21.630	85	16.086	5.264	195	—	25.729.722	46.619	15.322.159	9.360.211	1.000.733	—
SUDESTE	170.038	592	72.596	93.907	2.939	4	256.864.982	395.562	69.128.982	172.218.706	15.053.125	68.607
Minas Gerais	44.125	97	24.761	18.837	430	—	57.310.978	59.052	23.578.457	31.466.478	2.206.991	—
Espírito Santo	7.278	12	4.039	3.154	73	—	9.578.829	7.302	3.845.284	5.353.252	372.991	—
Rio de Janeiro	27.578	61	11.854	15.078	584	1	42.050.377	40.098	11.286.939	27.730.843	2.979.875	12.621
São Paulo	91.057	422	31.942	56.838	1.852	3	147.924.799	289.110	30.418.302	107.668.133	9.493.268	55.986
SUL	69.590	562	31.954	36.466	607	1	94.652.131	357.209	30.422.933	60.716.722	3.139.494	15.772
Paraná	21.951	113	10.589	11.108	140	1	28.846.450	71.503	10.085.416	17.956.655	717.103	15.772
Santa Catarina	19.907	250	8.007	11.473	177	—	27.722.106	162.745	7.622.953	19.016.454	919.954	—
Rio Grande do Sul	27.732	199	13.358	13.885	290	—	38.083.576	122.961	12.714.564	23.743.613	1.502.438	—
CENTRO-OESTE	25.137	100	11.426	13.326	284	1	34.768.940	63.410	10.882.401	22.343.931	1.444.823	34.375
Mato Grosso do Sul	5.032	14	2.304	2.684	30	—	6.673.125	9.064	2.193.511	4.319.342	151.209	—
Mato Grosso	5.353	23	2.579	2.731	20	—	7.027.525	13.950	2.457.340	4.456.121	100.114	—
Goiás	9.504	44	4.496	4.868	96	—	12.904.660	27.945	4.281.738	8.096.937	498.040	—
Distrito Federal	5.248	19	2.047	3.043	138	1	8.163.630	12.451	1.949.812	5.471.531	695.461	34.375

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

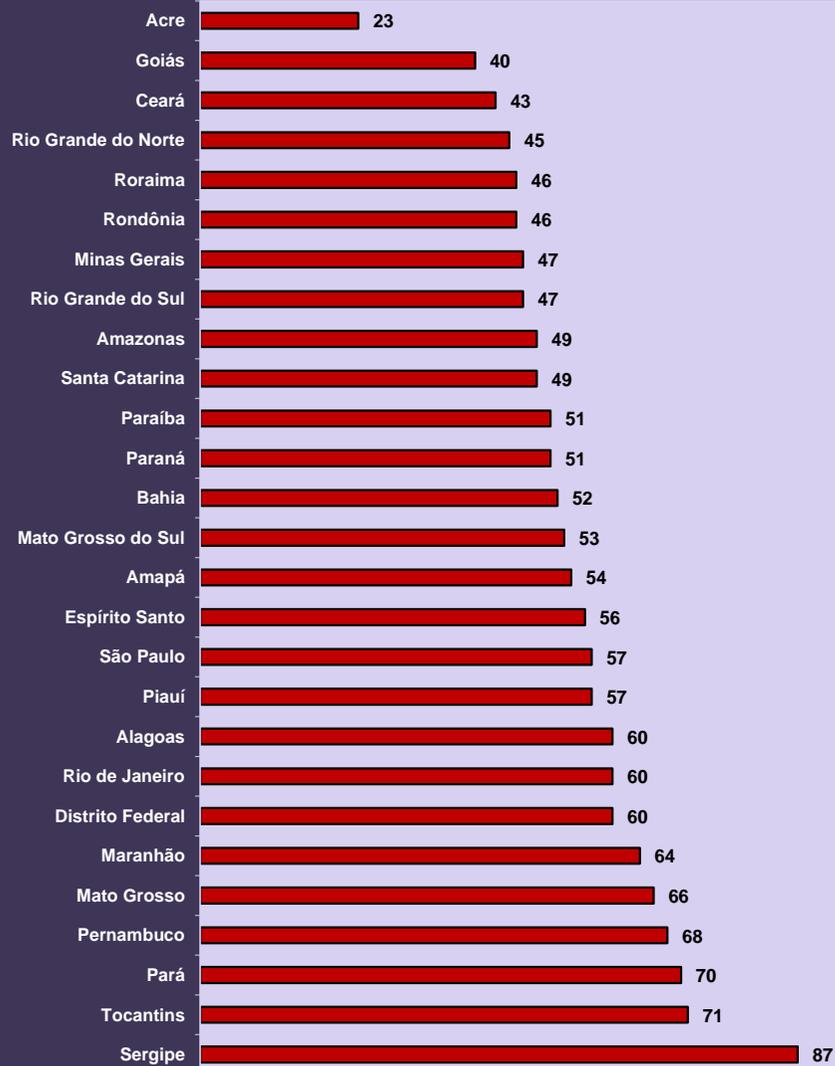
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

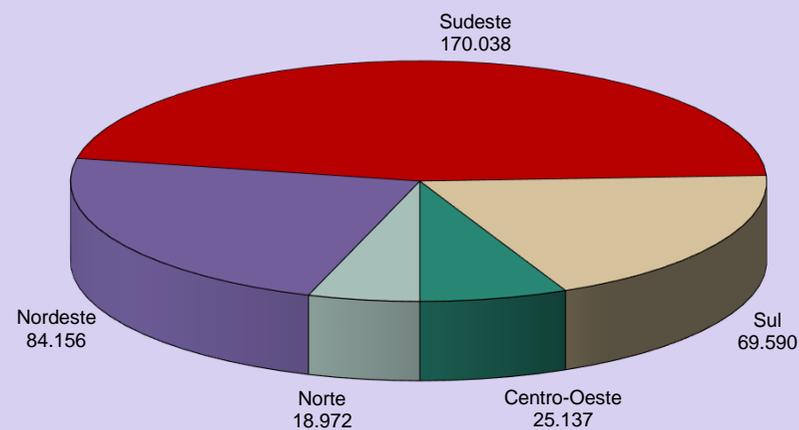
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	367.893	100,00	0,06	306.102	61.791	16,80	507.002.054	100,00	1,80	448.121.444	58.880.610	11,61	1.378,12	1.463,96	952,90	54
NORTE	18.972	5,16	-0,26	11.812	7.160	37,74	23.087.818	4,55	2,76	16.282.180	6.805.639	29,48	1.216,94	1.378,44	950,51	...
Rondônia	2.863	0,78	-10,48	1.834	1.029	35,94	3.378.467	0,67	-9,05	2.402.003	976.465	28,90	1.180,04	1.309,71	948,95	46
Acre	1.096	0,30	26,27	645	451	41,15	1.308.640	0,26	34,42	879.709	428.931	32,78	1.194,01	1.363,89	951,07	23
Amazonas	3.777	1,03	-0,37	2.355	1.422	37,65	4.739.917	0,93	-1,66	3.386.537	1.353.381	28,55	1.254,94	1.438,02	951,74	49
Roraima	536	0,15	21,27	383	153	28,54	694.381	0,14	31,69	549.032	145.349	20,93	1.295,49	1.433,50	949,99	46
Pará	7.901	2,15	-2,73	4.883	3.018	38,20	9.666.009	1,91	2,13	6.798.519	2.867.491	29,67	1.223,39	1.392,28	950,13	70
Amapá	643	0,17	-5,30	333	310	48,21	772.981	0,15	-2,54	477.462	295.519	38,23	1.202,15	1.433,82	953,29	54
Tocantins	2.156	0,59	12,23	1.379	777	36,04	2.527.423	0,50	16,21	1.788.919	738.504	29,22	1.172,27	1.297,26	950,46	71
NORDESTE	84.156	22,88	-1,69	49.629	34.527	41,03	97.628.182	19,26	0,11	64.789.779	32.838.404	33,64	1.160,09	1.305,48	951,09	...
Maranhão	11.545	3,14	4,02	3.863	7.682	66,54	12.450.247	2,46	6,73	5.134.443	7.315.804	58,76	1.078,41	1.329,13	952,33	64
Piauí	7.587	2,06	13,05	3.055	4.532	59,73	8.139.983	1,61	14,86	3.828.781	4.311.202	52,96	1.072,89	1.253,28	951,28	57
Ceará	13.659	3,71	2,96	8.995	4.664	34,15	15.742.645	3,11	5,94	11.324.038	4.418.608	28,07	1.152,55	1.258,93	947,39	43
Rio Grande do Norte	5.101	1,39	-6,85	3.215	1.886	36,97	5.940.030	1,17	-6,79	4.145.812	1.794.218	30,21	1.164,48	1.289,52	951,33	45
Paraíba	5.718	1,55	-10,54	3.720	1.998	34,94	6.611.363	1,30	-8,26	4.712.422	1.898.942	28,72	1.156,24	1.266,78	950,42	51
Pernambuco	11.366	3,09	-9,98	8.276	3.090	27,19	13.911.482	2,74	-7,78	10.967.715	2.943.767	21,16	1.223,96	1.325,24	952,68	68
Alagoas	4.062	1,10	-6,71	2.914	1.148	28,26	4.791.630	0,95	-5,77	3.697.830	1.093.800	22,83	1.179,62	1.268,99	952,79	60
Sergipe	3.488	0,95	25,65	2.428	1.060	30,39	4.311.080	0,85	28,70	3.302.587	1.008.493	23,39	1.235,97	1.360,21	951,41	87
Bahia	21.630	5,88	-5,55	13.163	8.467	39,14	25.729.722	5,07	-4,02	17.676.151	8.053.571	31,30	1.189,54	1.342,87	951,17	52
SUDESTE	170.038	46,22	1,18	161.381	8.657	5,09	256.864.982	50,66	2,61	248.546.823	8.318.159	3,24	1.510,63	1.540,12	960,86	...
Minas Gerais	44.125	11,99	-4,00	38.716	5.409	12,26	57.310.978	11,30	-3,28	52.146.383	5.164.595	9,01	1.298,83	1.346,89	954,82	47
Espírito Santo	7.278	1,98	-2,84	6.103	1.175	16,14	9.578.829	1,89	-2,91	8.456.108	1.122.721	11,72	1.316,13	1.385,57	955,51	56
Rio de Janeiro	27.578	7,50	-7,46	27.283	295	1,07	42.050.377	8,29	-6,25	41.768.800	281.577	0,67	1.524,78	1.530,95	954,50	60
São Paulo	91.057	24,75	7,39	89.279	1.778	1,95	147.924.799	29,18	8,48	146.175.533	1.749.266	1,18	1.624,53	1.637,29	983,84	57
SUL	69.590	18,92	-0,10	60.445	9.145	13,14	94.652.131	18,67	0,98	85.940.071	8.712.060	9,20	1.360,14	1.421,79	952,66	...
Paraná	21.951	5,97	-6,61	19.135	2.816	12,83	28.846.450	5,69	-5,93	26.156.338	2.690.112	9,33	1.314,13	1.366,94	955,30	51
Santa Catarina	19.907	5,41	7,06	17.736	2.171	10,91	27.722.106	5,47	7,90	25.660.901	2.061.204	7,44	1.392,58	1.446,83	949,43	49
Rio Grande do Sul	27.732	7,54	0,62	23.574	4.158	14,99	38.083.576	7,51	1,90	34.122.831	3.960.744	10,40	1.373,27	1.447,48	952,56	47
CENTRO-OESTE	25.137	6,83	-0,81	22.835	2.302	9,16	34.768.940	6,86	2,25	32.562.591	2.206.349	6,35	1.383,18	1.425,99	958,45	...
Mato Grosso do Sul	5.032	1,37	2,63	4.541	491	9,76	6.673.125	1,32	4,43	6.203.676	469.449	7,03	1.326,14	1.366,15	956,11	53
Mato Grosso	5.353	1,46	-1,22	4.586	767	14,33	7.027.525	1,39	2,02	6.290.613	736.911	10,49	1.312,82	1.371,70	960,77	66
Goiás	9.504	2,58	3,36	8.731	773	8,13	12.904.660	2,55	7,39	12.162.683	741.977	5,75	1.357,81	1.393,05	959,87	40
Distrito Federal	5.248	1,43	-9,89	4.977	271	5,16	8.163.630	1,61	-6,26	7.905.619	258.011	3,16	1.555,57	1.588,43	952,07	60

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

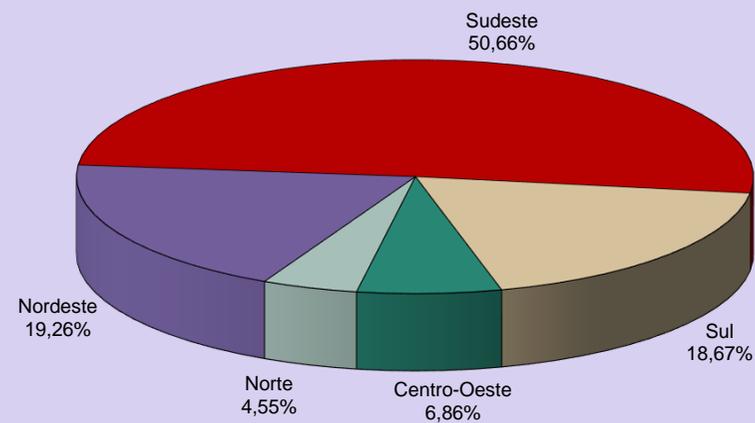
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



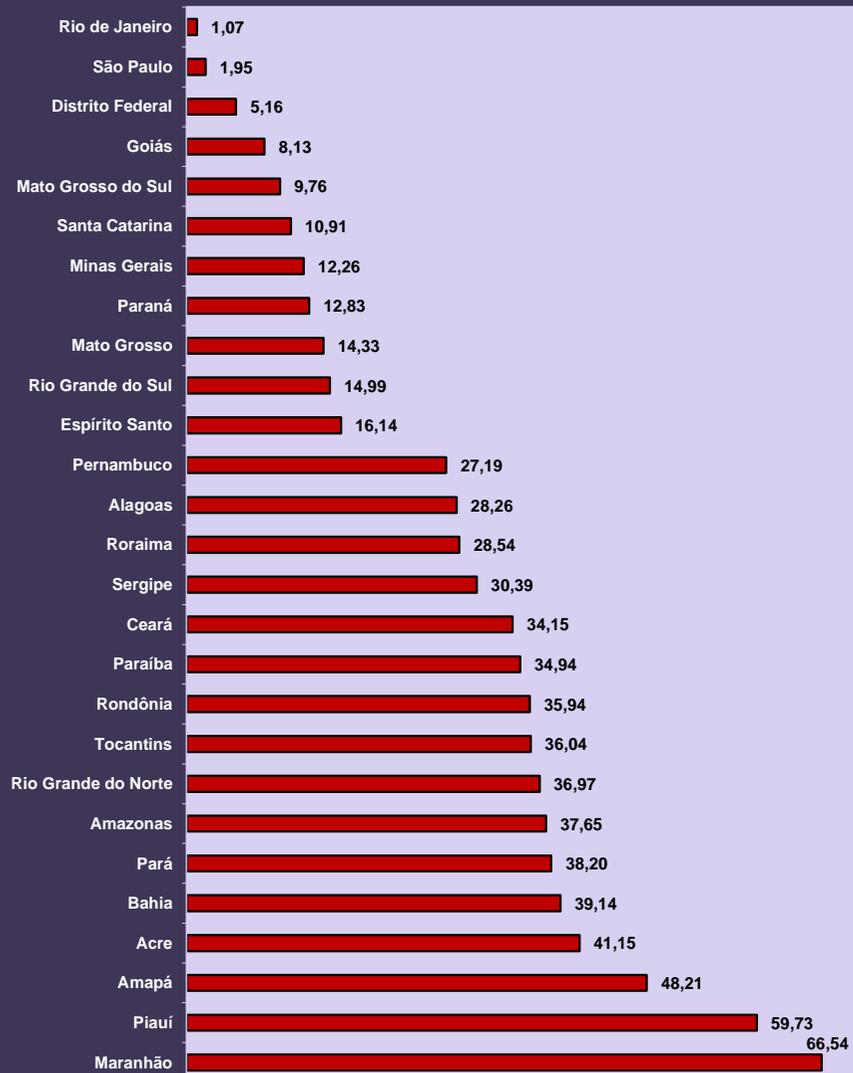
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



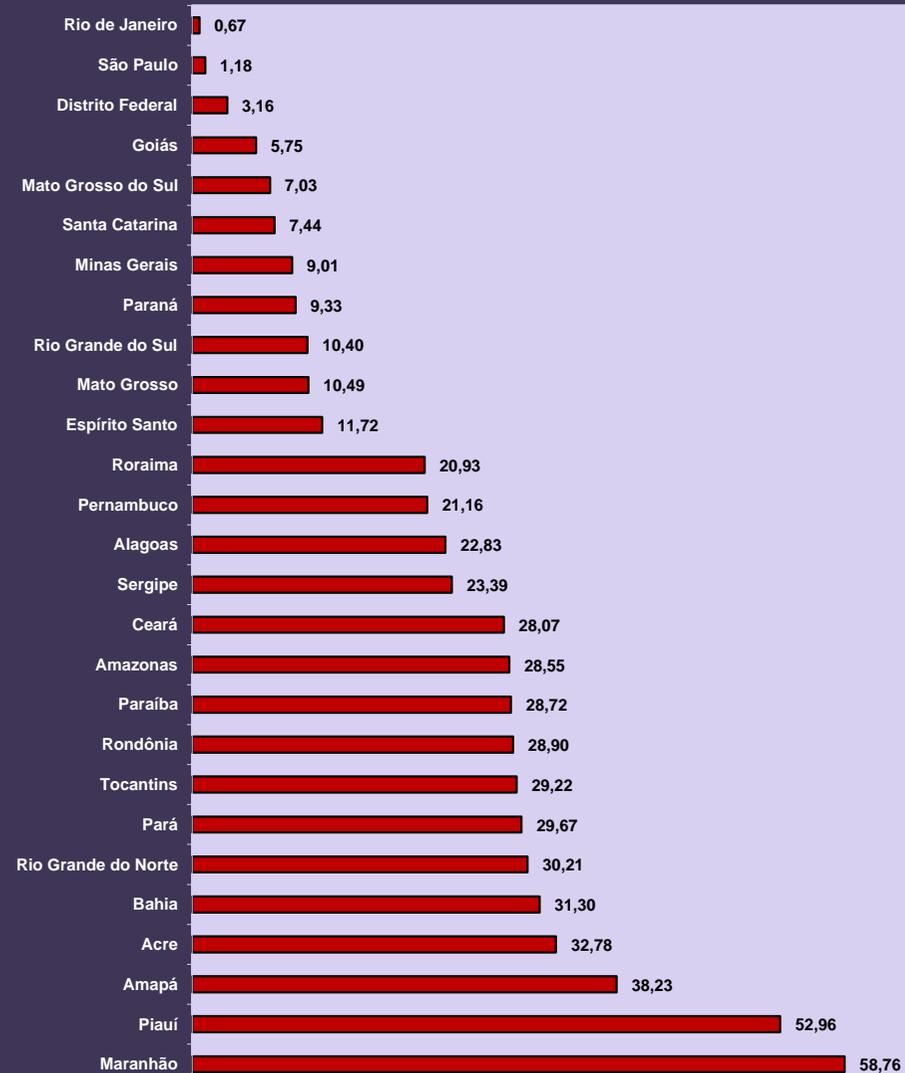
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	49.139	26.327	22.812	54.845.886	33.035.745	21.810.140	1.116,14	1.254,82	956,08
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		49.139	26.327	22.812	54.845.886	33.035.745	21.810.140	1.116,14	1.254,82	956,08
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.626	11.891	1.735	19.503.167	17.847.109	1.656.058	1.431,32	1.500,89	954,50
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		13.626	11.891	1.735	19.503.167	17.847.109	1.656.058	1.431,32	1.500,89	954,50
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	25.239	25.149	90	57.071.070	56.967.443	103.627	2.261,23	2.265,20	1.151,41
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.379	1.379	-	4.954.229	4.954.229	-	3.592,62	3.592,62	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	997	997	-	2.203.244	2.203.244	-	2.209,87	2.209,87	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		27.615	27.525	90	64.228.543	64.124.916	103.627	2.325,86	2.329,70	1.151,41

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	28.489	19.436	9.053	42.322.267	33.662.236	8.660.031	1.485,57	1.731,95	956,59
23	Pensão por morte de ex-combatente	6	6	-	15.922	15.922	-	2.653,71	2.653,71	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		28.495	19.442	9.053	42.338.189	33.678.158	8.660.031	1.485,81	1.732,24	956,59
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.531	1.450	81	1.838.259	1.759.036	79.223	1.200,69	1.213,13	978,06
31	Auxílio-doença previdenciário	159.246	145.842	13.404	226.339.354	213.573.041	12.766.313	1.421,32	1.464,41	952,43
36	Auxílio Acidente	1.112	906	206	830.995	730.229	100.766	747,30	805,99	489,15
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		161.889	148.198	13.691	229.008.608	216.062.307	12.946.301	1.414,60	1.457,93	945,61
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	14.759	14.073	686	23.394.716	22.741.564	653.152	1.585,12	1.615,97	952,12
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	627	585	42	1.116.843	1.076.877	39.966	1.781,25	1.840,82	951,57
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12	12	-	35.351	35.351	-	2.945,88	2.945,88	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.335	1.293	42	1.440.874	1.418.315	22.559	1.079,31	1.096,92	537,11
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6	6	-	3.491	3.491	-	581,85	581,85	-
Total de Benefícios Acidentários		16.739	15.969	770	25.991.274	25.275.598	715.677	1.552,74	1.582,79	929,45
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	48.103	34.463	13.640	49.810.421	36.821.644	12.988.777	1.035,50	1.068,44	952,26
Total de Espécies Diversas		48.103	34.463	13.640	49.810.421	36.821.644	12.988.777	1.035,50	1.068,44	952,26
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		345.606	283.815	61.791	485.726.088	426.845.478	58.880.610	1.405,43	1.503,96	952,90

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	10.740	10.740	-	10.230.279	10.230.279	-	952,54	952,54	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.527	11.527	-	10.977.218	10.977.218	-	952,30	952,30	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		22.267	22.267	-	21.207.497	21.207.497	-	952,42	952,42	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

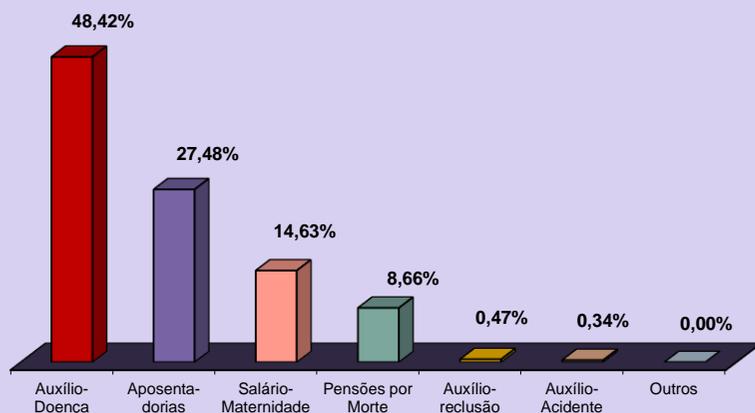
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	35.589	35.589	-	17.794,27	17.794,27	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	3.782	3.782	-	1.891,00	1.891,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	-	25.758	25.758	-	1.839,86	1.839,86	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	3.341	3.341	-	1.670,45	1.670,45	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20	20	-	68.469	68.469	-	3.423,47	3.423,47	-

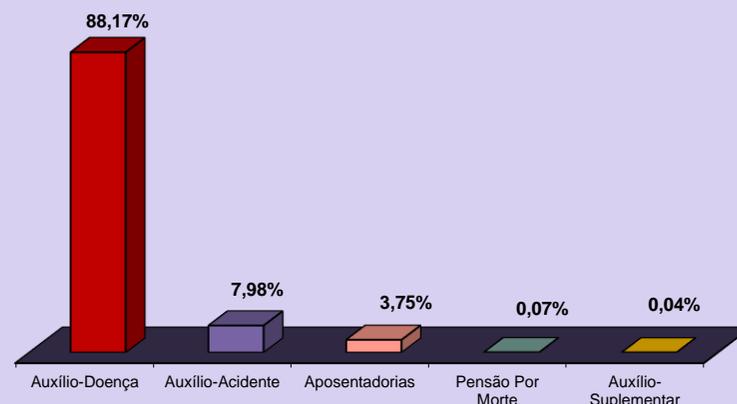
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

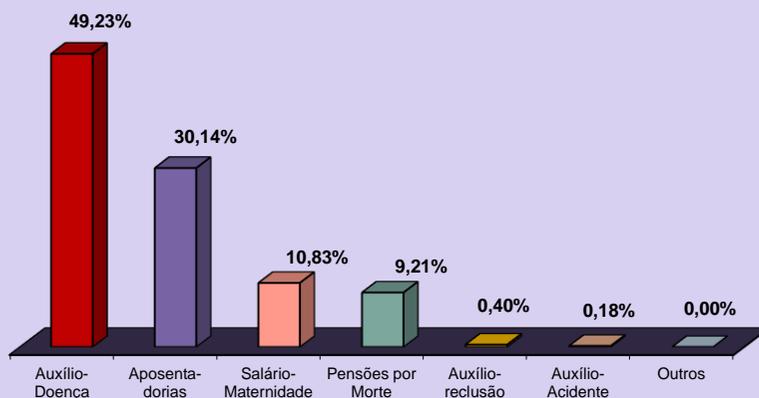
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



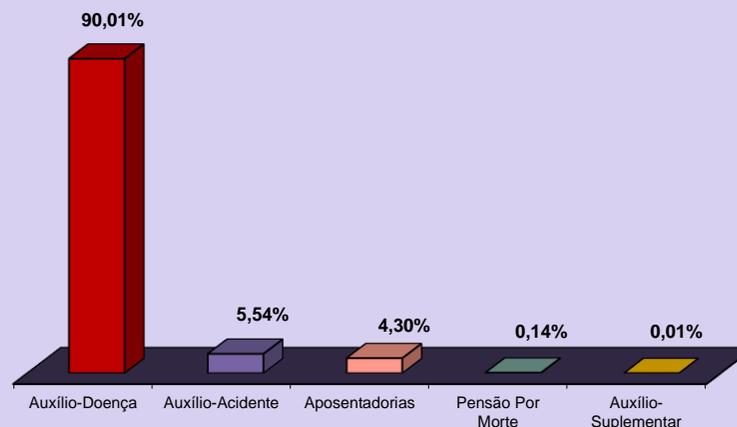
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.093.246.982	100,00	-16,97	956.030.516	137.216.466
NORTE	52.795.282	4,83	-20,87	36.791.023	16.004.259
Rondônia	6.940.762	0,63	-30,83	4.896.861	2.043.901
Acre	1.643.514	0,15	-34,22	949.120	694.394
Amazonas	10.851.192	0,99	-16,79	8.456.888	2.394.304
Roraima	1.150.375	0,11	16,87	839.242	311.133
Pará	25.275.937	2,31	-20,54	16.984.221	8.291.716
Amapá	1.495.771	0,14	-12,00	1.051.457	444.314
Tocantins	5.437.730	0,50	-18,24	3.613.234	1.824.496
NORDESTE	213.008.962	19,48	-23,36	141.260.709	71.748.253
Maranhão	30.345.635	2,78	-28,94	11.716.309	18.629.326
Piauí	16.234.218	1,48	-25,20	7.131.862	9.102.356
Ceará	27.456.347	2,51	-20,80	19.306.345	8.150.002
Rio Grande do Norte	12.209.519	1,12	-24,48	8.994.801	3.214.718
Paraíba	13.894.542	1,27	-13,32	9.748.184	4.146.358
Pernambuco	36.044.832	3,30	-17,87	29.185.565	6.859.267
Alagoas	11.684.653	1,07	-24,24	8.717.418	2.967.234
Sergipe	9.349.769	0,86	-28,14	7.173.601	2.176.168
Bahia	55.789.446	5,10	-24,95	39.286.623	16.502.823
SUDESTE	564.019.461	51,59	-13,16	543.509.224	20.510.236
Minas Gerais	114.139.726	10,44	-15,78	102.117.570	12.022.156
Espírito Santo	21.882.056	2,00	-17,45	19.170.686	2.711.370
Rio de Janeiro	105.168.697	9,62	-14,09	104.102.879	1.065.819
São Paulo	322.828.982	29,53	-11,56	318.118.090	4.710.892
SUL	193.459.204	17,70	-16,79	175.013.706	18.445.498
Paraná	59.919.545	5,48	-21,27	53.206.856	6.712.689
Santa Catarina	54.323.987	4,97	-19,52	50.253.148	4.070.840
Rio Grande do Sul	79.215.672	7,25	-10,89	71.553.702	7.661.970
CENTRO-OESTE	69.964.073	6,40	-22,36	59.455.853	10.508.220
Mato Grosso do Sul	11.862.415	1,09	-26,76	10.676.606	1.185.809
Mato Grosso	14.261.943	1,30	-28,91	11.391.734	2.870.209
Goiás	24.077.191	2,20	-21,01	21.123.292	2.953.899
Distrito Federal	19.762.523	1,81	-15,45	16.264.219	3.498.304

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.093.246.982	100,00	-16,97	956.030.516	137.216.466
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.019.215.330	93,23	-17,45	881.998.865	137.216.466
Previdenciários	978.362.863	89,49	-17,69	842.289.624	136.073.240
Aposentadorias	447.567.386	40,94	-14,15	381.420.314	66.147.072
Idade	167.974.751	15,36	-13,98	105.398.731	62.576.020
Invalidez	25.890.771	2,37	-22,64	22.767.164	3.123.607
Tempo de Contribuição	253.701.864	23,21	-13,28	253.254.420	447.444
Pensões por Morte	134.798.087	12,33	-24,18	101.119.781	33.678.306
Auxílios	341.522.678	31,24	-10,96	317.126.221	24.396.457
Doença	326.434.546	29,86	-10,52	302.991.779	23.442.767
Acidente	2.211.592	0,20	-43,96	1.984.488	227.104
Reclusão	12.876.540	1,18	-12,80	12.149.954	726.586
Salário-Maternidade	54.398.328	4,98	-48,68	42.546.924	11.851.404
Abono de perm. em serviço	76.384	0,01	975,07	76.384	-
Acidentários	40.852.467	3,74	-11,34	39.709.241	1.143.226
Aposentadorias por Invalidez	1.452.174	0,13	-11,16	1.377.857	74.317
Pensão por Morte	291.971	0,03	52,64	286.726	5.245
Auxílio-Doença	33.072.908	3,03	-8,44	32.053.888	1.019.020
Auxílio-Acidente	5.940.988	0,54	-26,24	5.896.343	44.645
Auxílio-Suplementar	94.426	0,01	26,90	94.426	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	73.847.738	6,75	-9,35	73.847.738	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	73.847.060	6,75	-9,35	73.847.060	-
Idoso	33.095.729	3,03	-4,00	33.095.729	-
Portador de Deficiência	40.751.332	3,73	-13,28	40.751.332	-
Rendas Mensais Vitalícias	678	0,00	72,34	678	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	678	0,00	72,34	678	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	183.913	0,02	-67,10	183.913	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

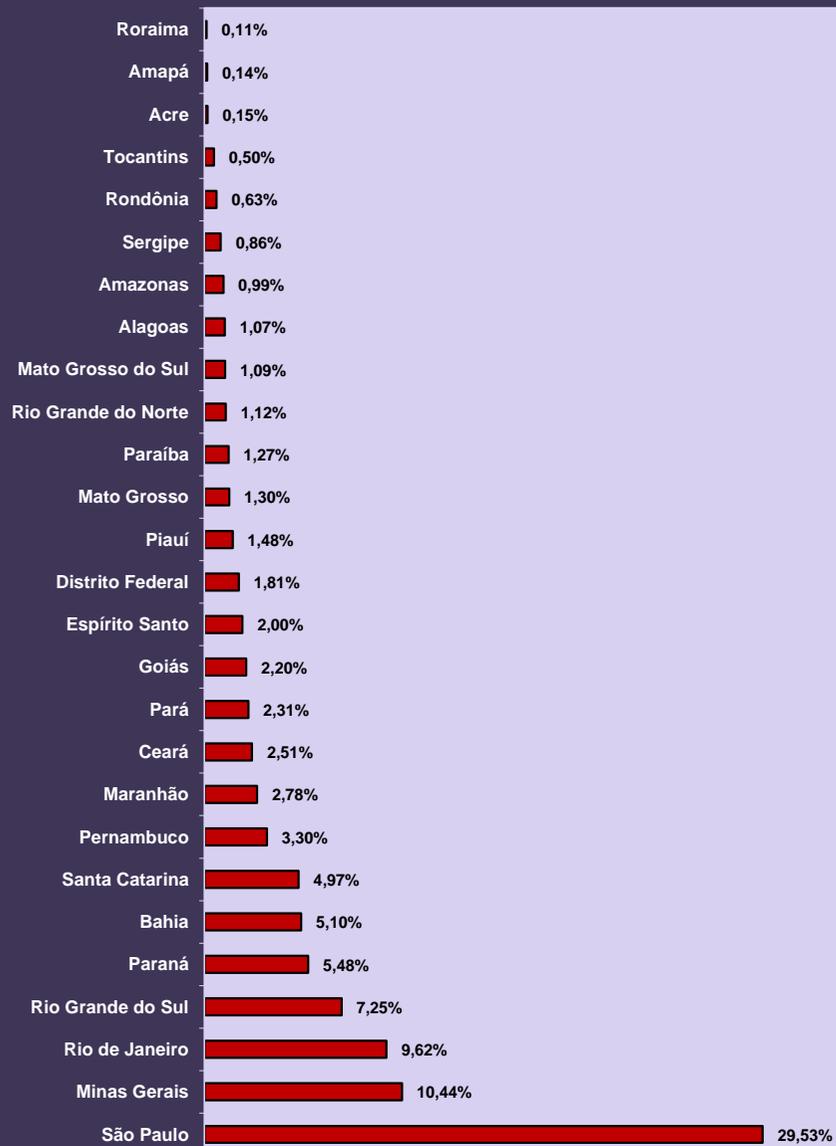
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

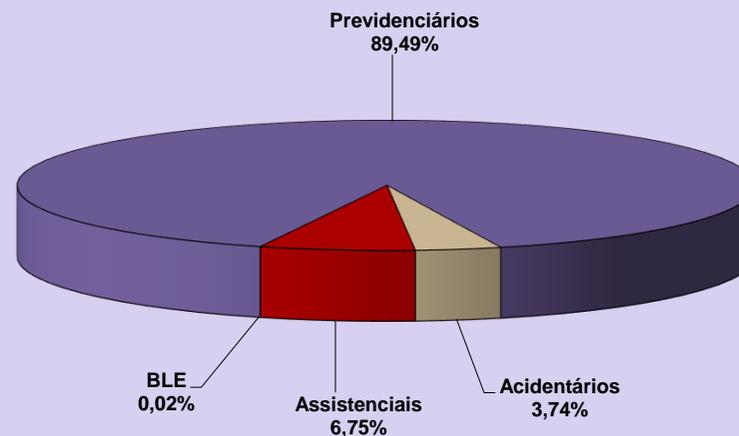
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

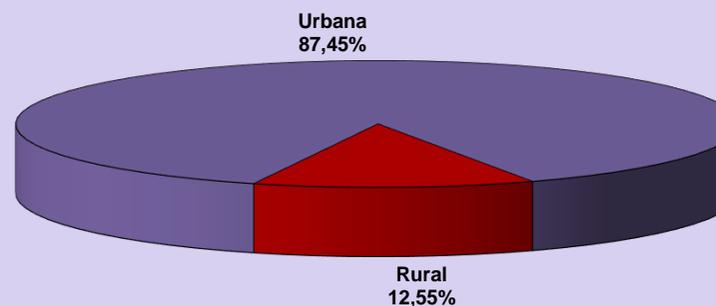
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



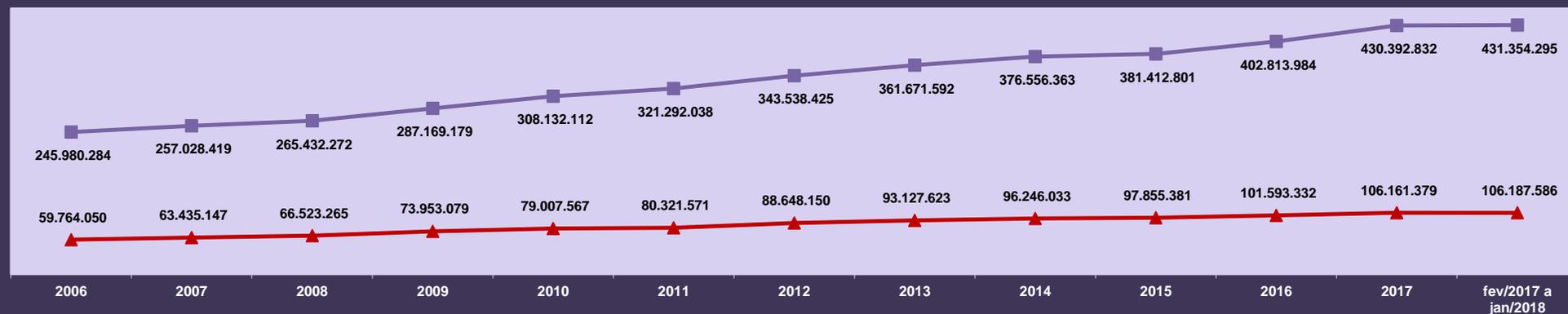
10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2018										
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Total	–	–	–	–	531.142.558.449	9,45	426.051.649.342	105.090.909.108	–	–	–
	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Mai	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Junho	34.029.485	0,11	24.516.513	9.512.972	40.914.592.834	0,17	32.893.750.998	8.020.841.835	1.202,33	1.341,70	843,15
	Julho	34.067.090	0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	0,37	24.658.794	9.535.716	60.726.648.881	48,21	48.331.967.275	12.394.681.606	1.775,92	1.960,03	1.299,82
	Setembro	34.258.928	0,19	24.717.508	9.541.420	41.184.866.337	-32,18	33.154.470.507	8.030.395.830	1.202,16	1.341,34	841,64
	Outubro	34.289.291	0,09	24.750.966	9.538.325	41.262.128.119	0,19	33.235.415.906	8.026.712.213	1.203,35	1.342,79	841,52
	Novembro ⁽¹⁾	34.448.737	0,47	24.879.545	9.569.192	61.402.373.848	48,81	48.938.214.768	12.464.159.080	1.782,43	1.967,01	1.302,53
	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
	Subtotal ⁽²⁾	–	–	–	–	42.293.694.384	4,31	34.094.985.914	8.198.708.469	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2018
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Janeiro de 2018.

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2017/2018
(R\$ MIL)



— Urbana — Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

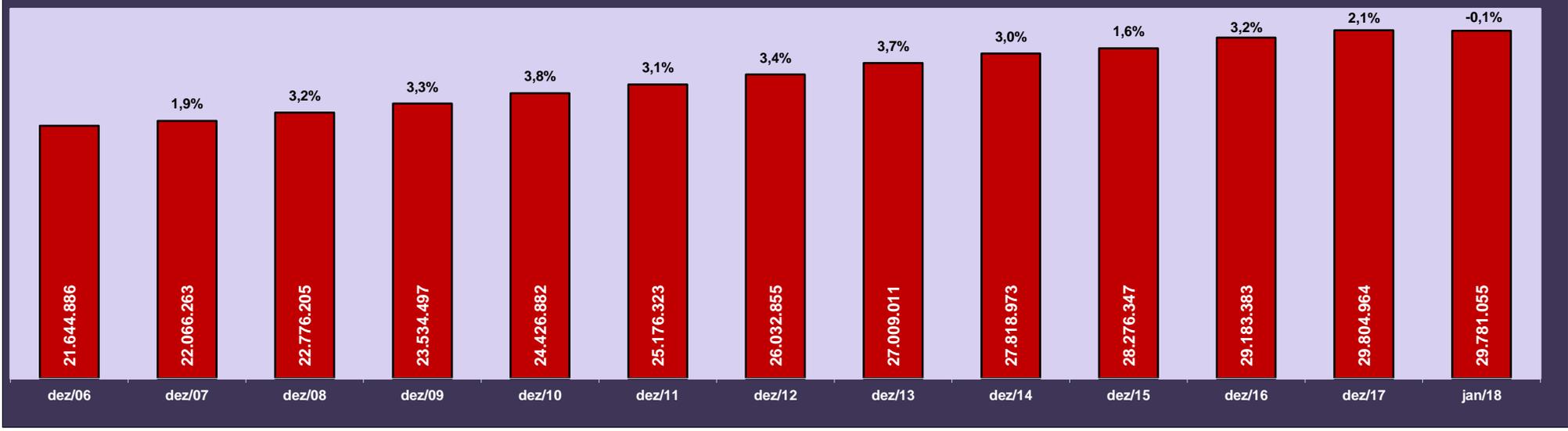
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Total	-	-	-	-	531.142.558.449	478.922.607.555	51.759.440.818	460.510.076	-	-	-	-
	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
	Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
	Maiο	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
	Junho	34.029.485	29.404.597	4.604.348	20.540	40.914.592.834	36.572.781.433	4.304.071.478	37.739.923	1.202,33	1.243,78	934,78	1.837,39
	Julho	34.067.090	29.432.946	4.613.697	20.447	40.973.657.915	36.623.280.540	4.312.849.229	37.528.147	1.202,73	1.244,30	934,79	1.835,39
	Agosto ⁽¹⁾	34.194.510	29.545.000	4.629.131	20.379	60.726.648.881	56.357.117.702	4.327.358.629	42.172.550	1.775,92	1.907,50	934,81	2.069,41
	Setembro	34.258.928	29.598.988	4.639.652	20.288	41.184.866.337	36.810.467.149	4.337.276.727	37.122.462	1.202,16	1.243,64	934,83	1.829,77
	Outubro	34.289.291	29.618.288	4.650.799	20.204	41.262.128.119	36.877.422.099	4.347.751.765	36.954.255	1.203,35	1.245,09	934,84	1.829,06
	Novembro ⁽¹⁾	34.448.737	29.759.861	4.668.722	20.154	61.402.373.848	56.996.703.346	4.364.226.930	41.443.572	1.782,43	1.915,22	934,78	2.056,34
	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

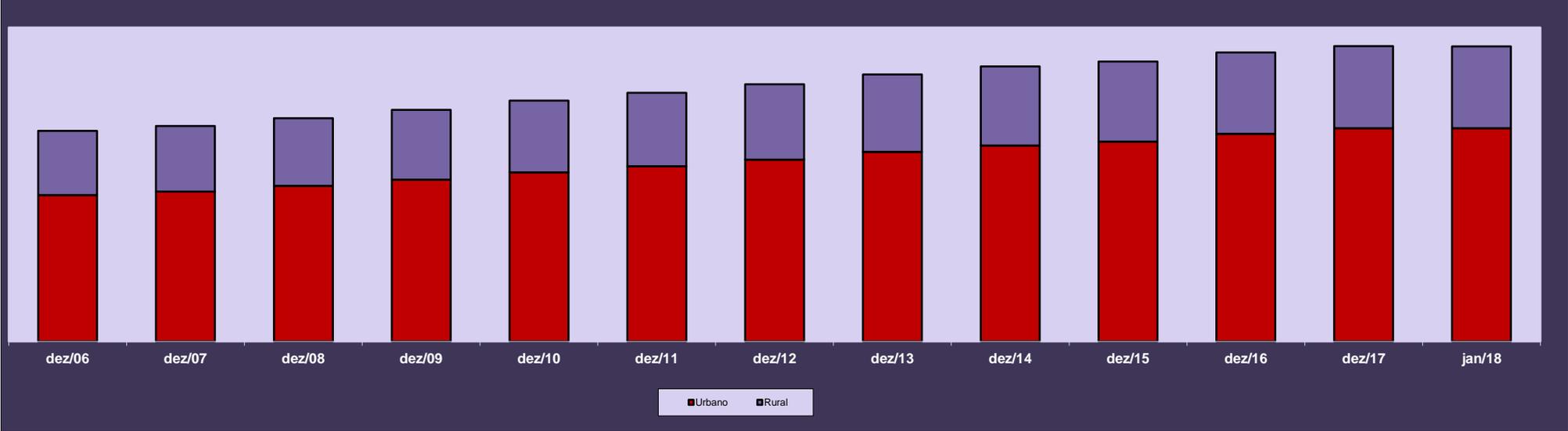
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2018



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2018



■ Urbano ■ Rural

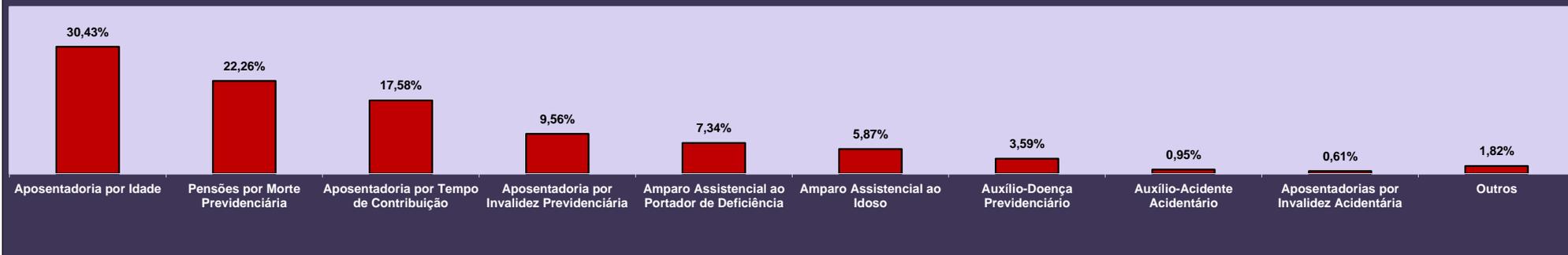
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.476.185	100,00			-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	100,00			2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.781.055	86,38	100,00		-0,08	20.275.429	9.505.626	37.806.703.362	89,39	100,00		2,18	29.663.136.211	8.143.567.150	1.269,49	1.463,01	856,71
Previdenciários	28.971.816	84,03	97,28	100,00	-0,06	19.496.817	9.474.999	36.897.461.647	87,24	97,60	100,00	2,19	28.777.332.036	8.120.129.612	1.273,56	1.476,00	857,01
Aposentadorias	19.847.085	57,57	66,64	68,50	0,20	12.944.500	6.902.585	26.154.315.147	61,84	69,18	70,88	2,36	20.237.398.902	5.916.916.245	1.317,79	1.563,40	857,20
Idade	10.490.505	30,43	35,23	36,21	0,18	4.075.308	6.415.197	10.174.051.193	24,06	26,91	27,57	2,25	4.682.216.295	5.491.834.898	969,83	1.148,92	856,07
Invalidez	3.295.261	9,56	11,06	11,37	0,05	2.830.679	464.582	3.936.911.010	9,31	10,41	10,67	2,44	3.536.448.480	400.462.530	1.194,72	1.249,33	861,98
Tempo de Contribuição	6.061.319	17,58	20,35	20,92	0,30	6.038.513	22.806	12.043.352.944	28,48	31,86	32,64	2,43	12.018.734.127	24.618.817	1.986,92	1.990,35	1.079,49
Pensões por Morte	7.675.109	22,26	25,77	26,49	-0,01	5.308.180	2.366.929	8.969.376.042	21,21	23,72	24,31	2,20	6.948.392.191	2.020.983.851	1.168,63	1.309,00	853,84
Auxílios	1.367.184	3,97	4,59	4,72	-4,02	1.170.394	196.790	1.705.029.161	4,03	4,51	4,62	-0,31	1.529.184.252	175.844.909	1.247,11	1.306,56	893,57
Doença	1.236.029	3,59	4,15	4,27	-4,49	1.059.519	176.510	1.597.311.377	3,78	4,22	4,33	-0,49	1.432.493.951	164.817.427	1.292,29	1.352,02	933,76
Acidente	83.638	0,24	0,28	0,29	1,04	66.687	16.951	59.377.301	0,14	0,16	0,16	3,08	51.284.192	8.093.109	709,93	769,03	477,44
Reclusão	47.517	0,14	0,16	0,16	-0,01	44.188	3.329	48.340.483	0,11	0,13	0,13	1,87	45.406.110	2.934.373	1.017,33	1.027,57	881,46
Salário-Maternidade	82.337	0,24	0,28	0,28	0,70	73.642	8.695	68.663.925	0,16	0,18	0,19	0,39	62.279.318	6.384.607	833,94	845,70	734,28
Outros ⁽¹⁾	101	0,00	0,00	0,00	-2,88	101	-	77.372	0,00	0,00	0,00	-0,95	77.372	-	766,06	766,06	-
Acidentários	809.239	2,35	2,72	100,00	-0,72	778.612	30.627	909.241.714	2,15	2,40	100,00	1,79	885.804.175	23.437.539	1.123,58	1.137,67	765,26
Aposentadorias por Invalidez	211.161	0,61	0,71	26,09	0,13	197.880	13.281	310.033.468	0,73	0,82	34,10	2,61	298.752.382	11.281.086	1.468,23	1.509,77	849,42
Pensão por Morte	111.480	0,32	0,37	13,78	-0,19	107.670	3.810	141.687.704	0,34	0,37	15,58	2,12	138.397.682	3.290.022	1.270,97	1.285,39	863,52
Auxílio-Doença	117.212	0,34	0,39	14,48	-4,97	111.751	5.461	175.688.862	0,42	0,46	19,32	-0,54	170.656.002	5.032.860	1.498,90	1.527,11	921,60
Auxílio-Acidente	326.731	0,95	1,10	40,38	0,14	318.656	8.075	271.553.839	0,64	0,72	29,87	2,25	267.720.267	3.833.572	831,12	840,15	474,75
Auxílio-Suplementar	42.655	0,12	0,14	5,27	-0,67	42.655	-	10.277.842	0,02	0,03	1,13	1,18	10.277.842	-	240,95	240,95	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.675.239	13,56	100,00		0,05	4.617.319	57.920	4.449.899.930	10,52	100,00		1,87	4.394.758.611	55.141.319	951,80	951,80	952,03
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.553.525	13,21	97,40	100,00	0,09	4.553.525	-	4.334.085.158	10,25	97,40	100,00	1,91	4.334.085.158	-	951,81	951,81	-
Idoso	2.022.206	5,87	43,25	44,41	-0,00	2.022.206	-	1.926.592.552	4,56	43,30	44,45	1,81	1.926.592.552	-	952,72	952,72	-
Portador de Deficiência	2.531.319	7,34	54,14	55,59	0,16	2.531.319	-	2.407.492.606	5,69	54,10	55,55	1,98	2.407.492.606	-	951,08	951,08	-
Rendas Mensais Vitalícias	121.714	0,35	2,60	100,00	-1,32	63.794	57.920	115.814.772	0,27	2,60	100,00	0,47	60.673.453	55.141.319	951,53	951,08	952,03
Idade	16.535	0,05	0,35	13,59	-2,59	8.294	8.241	15.767.486	0,04	0,35	13,61	-0,82	7.906.842	7.860.644	953,58	953,32	953,85
Invalidez	105.179	0,31	2,25	86,41	-1,12	55.500	49.679	100.047.286	0,24	2,25	86,39	0,67	52.766.611	47.280.675	951,21	950,75	951,72
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	19.891	0,06			-0,77	19.891	-	37.091.092	0,09			1,26	37.091.092	-	1.864,72	1.864,72	-

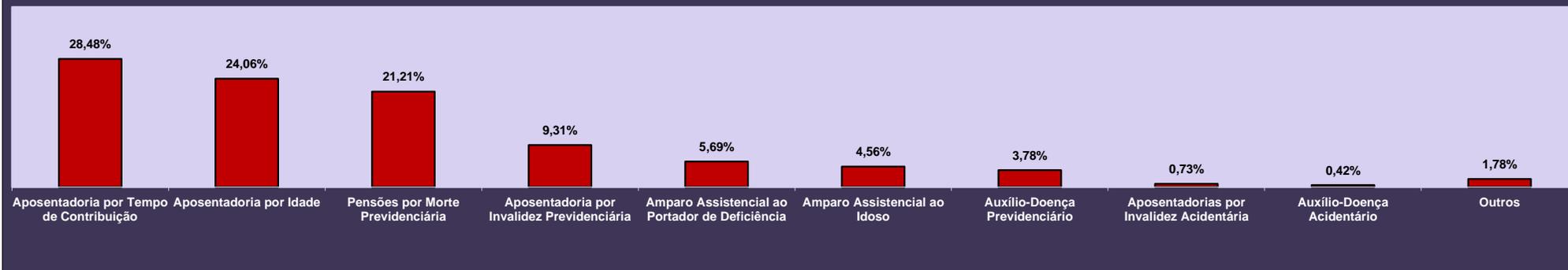
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

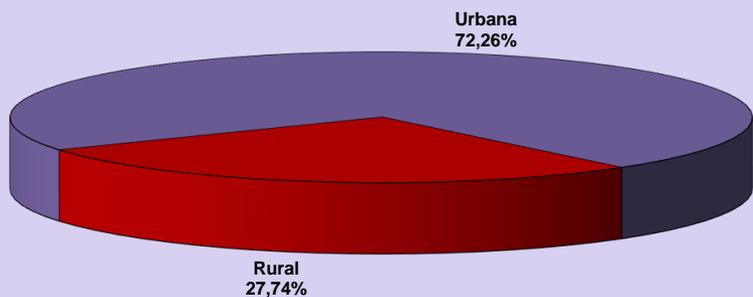
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



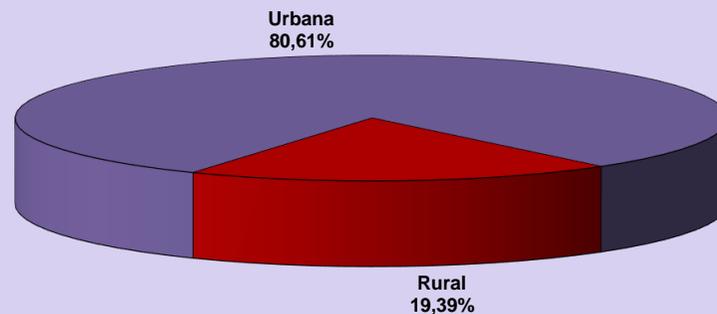
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	34.476.185	100,00	–	29.781.055	4.675.239	19.891	46.521.640.243	100,00	–	42.028.988.809	4.453.617.896	39.033.538
< 1	785.711	2,28	2,28	776.179	9.396	136	398.690.235	0,86	0,86	396.232.653	2.397.603	59.980
= 1	22.397.346	64,96	67,24	17.729.274	4.665.825	2.247	21.367.068.084	45,93	46,79	16.913.727.396	4.451.197.050	2.143.638
1 - 2	5.674.743	16,46	83,70	5.658.276	17	16.450	7.627.194.692	16,39	63,18	7.598.791.660	21.216	28.381.816
2 - 3	2.799.804	8,12	91,82	2.799.535	1	268	6.609.491.493	14,21	77,39	6.608.839.417	2.027	650.048
3 - 4	1.772.061	5,14	96,96	1.771.819	–	242	5.831.747.260	12,54	89,92	5.830.956.341	–	790.920
4 - 5	761.965	2,21	99,17	761.885	–	80	3.202.466.189	6,88	96,81	3.202.126.589	–	339.600
5 - 6	275.918	0,80	99,97	275.853	–	65	1.408.725.365	3,03	99,84	1.408.387.973	–	337.392
6 - 7	3.706	0,01	99,99	3.649	–	57	23.028.357	0,05	99,89	22.675.520	–	352.837
7 - 8	1.396	0,00	99,99	1.369	–	27	9.851.985	0,02	99,91	9.657.678	–	194.306
8 - 9	691	0,00	99,99	658	–	33	5.583.055	0,01	99,92	5.311.931	–	271.123
9 - 10	526	0,00	99,99	507	–	19	4.777.683	0,01	99,93	4.605.904	–	171.779
10 - 20	1.989	0,01	100,00	1.840	–	149	24.426.053	0,05	99,98	22.328.924	–	2.097.130
20 - 30	216	0,00	100,00	152	–	64	4.794.662	0,01	99,99	3.375.089	–	1.419.573
30 - 40	108	0,00	100,00	58	–	50	3.584.251	0,01	100,00	1.932.185	–	1.652.066
40 - 50	4	0,00	100,00	1	–	3	159.964	0,00	100,00	39.548	–	120.415
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	50.915	0,00	100,00	–	–	50.915
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.912.639	20.275.429	4.617.319	19.891	37.405.542.616	32.968.070.174	4.398.438.904	39.033.538	9.563.546	9.505.626	57.920	9.116.097.627	9.060.918.635	55.178.992
< 1	707.197	697.777	9.284	136	364.330.699	361.902.481	2.368.238	59.980	78.514	78.402	112	34.359.536	34.330.171	29.365
= 1	12.987.354	8.377.089	4.608.018	2.247	12.389.935.716	7.991.742.906	4.396.049.172	2.143.638	9.409.992	9.352.185	57.807	8.977.132.368	8.921.984.490	55.147.878
1 - 2	5.608.970	5.592.504	16	16.450	7.546.716.987	7.518.315.704	19.467	28.381.816	65.773	65.772	1	80.477.705	80.475.956	1.749
2 - 3	2.793.040	2.792.771	1	268	6.594.238.707	6.593.586.632	2.027	650.048	6.764	6.764	-	15.252.786	15.252.786	-
3 - 4	1.770.211	1.769.969	-	242	5.825.669.891	5.824.878.971	-	790.920	1.850	1.850	-	6.077.370	6.077.370	-
4 - 5	761.399	761.319	-	80	3.200.119.538	3.199.779.937	-	339.600	566	566	-	2.346.652	2.346.652	-
5 - 6	275.835	275.770	-	65	1.408.299.910	1.407.962.518	-	337.392	83	83	-	425.455	425.455	-
6 - 7	3.702	3.645	-	57	23.002.602	22.649.765	-	352.837	4	4	-	25.755	25.755	-
7 - 8	1.396	1.369	-	27	9.851.985	9.657.678	-	194.306	-	-	-	-	-	-
8 - 9	691	658	-	33	5.583.055	5.311.931	-	271.123	-	-	-	-	-	-
9 - 10	526	507	-	19	4.777.683	4.605.904	-	171.779	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.989	1.840	-	149	24.426.053	22.328.924	-	2.097.130	-	-	-	-	-	-
20 - 30	216	152	-	64	4.794.662	3.375.089	-	1.419.573	-	-	-	-	-	-
30 - 40	108	58	-	50	3.584.251	1.932.185	-	1.652.066	-	-	-	-	-	-
40 - 50	4	1	-	3	159.964	39.548	-	120.415	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	50.915	-	-	50.915	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.476.185	785.711	22.397.346	11.008.573	282.237	2.318	46.521.640.243	398.690.235	21.367.068.084	23.270.899.635	1.451.966.444	33.015.845
NORTE	1.847.145	28.579	1.542.293	268.708	7.514	51	2.072.007.231	14.441.067	1.471.347.522	546.835.557	38.675.066	708.018
Rondônia	243.820	5.950	203.200	33.847	816	7	262.022.496	3.034.258	193.852.800	60.854.026	4.202.903	78.508
Acre	99.053	2.523	79.034	17.152	344	–	112.124.560	1.184.997	75.398.436	33.779.358	1.761.770	–
Amazonas	317.499	4.035	248.101	63.519	1.831	13	384.664.992	2.119.650	236.688.354	136.263.006	9.434.727	159.256
Roraima	43.514	775	36.998	5.540	201	–	47.504.944	366.550	35.296.092	10.802.468	1.039.833	–
Pará	880.981	11.431	746.404	119.428	3.687	31	987.621.519	5.817.964	712.069.416	250.279.928	18.983.958	470.254
Amapá	61.991	934	52.313	8.548	196	–	68.205.088	462.107	49.906.602	16.835.080	1.001.299	–
Tocantins	200.287	2.931	176.243	20.674	439	–	209.863.632	1.455.542	168.135.822	38.021.692	2.250.576	–
NORDESTE	9.434.294	171.081	7.935.305	1.288.412	39.025	471	10.478.996.697	82.007.856	7.570.280.970	2.617.965.493	202.175.420	6.566.959
Maranhão	1.091.044	11.218	1.001.467	75.651	2.689	19	1.125.537.446	5.455.458	955.399.518	150.435.013	13.935.115	312.342
Piauí	649.325	8.195	584.575	54.904	1.632	19	677.141.019	4.012.960	557.684.550	106.781.697	8.434.259	227.553
Ceará	1.522.183	26.396	1.319.441	170.939	5.328	79	1.650.568.977	12.574.912	1.258.746.714	350.458.609	27.769.393	1.019.349
Rio Grande do Norte	578.908	14.074	476.827	85.370	2.600	37	643.190.227	6.567.762	454.892.958	167.675.837	13.549.795	503.875
Paraíba	727.426	13.441	622.871	88.590	2.494	30	784.535.723	6.341.301	594.218.934	170.515.002	13.040.588	419.897
Pernambuco	1.531.189	35.140	1.212.022	275.947	7.927	153	1.784.763.118	16.809.097	1.156.268.988	568.253.341	41.299.197	2.132.496
Alagoas	522.278	8.795	426.275	84.775	2.410	23	586.363.487	4.158.421	406.666.350	162.776.774	12.448.396	313.545
Sergipe	347.862	9.163	278.050	58.463	2.163	23	399.900.347	4.166.470	265.259.700	118.997.103	11.139.104	337.970
Bahia	2.464.079	44.659	2.013.777	393.773	11.782	88	2.826.996.352	21.921.474	1.921.143.258	822.072.118	60.559.572	1.299.930
SUDESTE	15.163.355	396.897	7.933.989	6.656.685	174.430	1.354	23.203.592.166	204.093.665	7.569.025.506	14.514.631.650	896.452.280	19.389.066
Minas Gerais	3.922.227	79.849	2.684.701	1.127.813	29.605	259	5.046.226.383	39.118.212	2.561.204.754	2.290.240.149	152.343.217	3.320.050
Espírito Santo	620.196	16.931	412.686	185.245	5.301	33	816.965.185	8.363.916	393.702.444	387.336.312	27.128.602	433.911
Rio de Janeiro	2.959.279	80.617	1.480.757	1.356.472	40.801	632	4.689.955.954	37.345.864	1.412.642.178	3.019.009.445	211.923.477	9.034.990
São Paulo	7.661.653	219.500	3.355.845	3.987.155	98.723	430	12.650.444.645	119.265.673	3.201.476.130	8.818.045.743	505.056.985	6.600.114
SUL	6.053.273	149.828	3.588.359	2.269.931	44.855	300	8.259.634.759	77.777.696	3.423.294.486	4.524.201.633	230.151.296	4.209.648
Paraná	1.957.908	42.521	1.238.344	664.700	12.247	96	2.577.642.189	22.274.377	1.181.380.176	1.309.826.182	62.807.307	1.354.147
Santa Catarina	1.436.443	46.373	768.640	609.555	11.809	66	2.017.904.492	24.688.118	733.282.560	1.198.484.106	60.559.873	889.834
Rio Grande do Sul	2.658.922	60.934	1.581.375	995.676	20.799	138	3.664.088.078	30.815.201	1.508.631.750	2.015.891.345	106.784.116	1.965.666
CENTRO-OESTE	1.978.118	39.326	1.397.400	524.837	16.413	142	2.507.409.390	20.369.951	1.333.119.600	1.067.265.302	84.512.382	2.142.154
Mato Grosso do Sul	381.730	8.184	270.347	101.335	1.851	13	463.044.122	4.282.945	257.911.038	191.157.605	9.519.005	173.529
Mato Grosso	415.665	8.291	318.807	86.903	1.658	6	480.066.242	4.469.398	304.141.878	162.866.667	8.509.361	78.938
Goiás	769.079	13.476	566.947	183.252	5.373	31	936.216.802	6.969.476	540.867.438	360.256.309	27.723.942	399.637
Distrito Federal	411.644	9.375	241.299	153.347	7.531	92	628.082.224	4.648.132	230.199.246	352.984.721	38.760.074	1.490.051

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

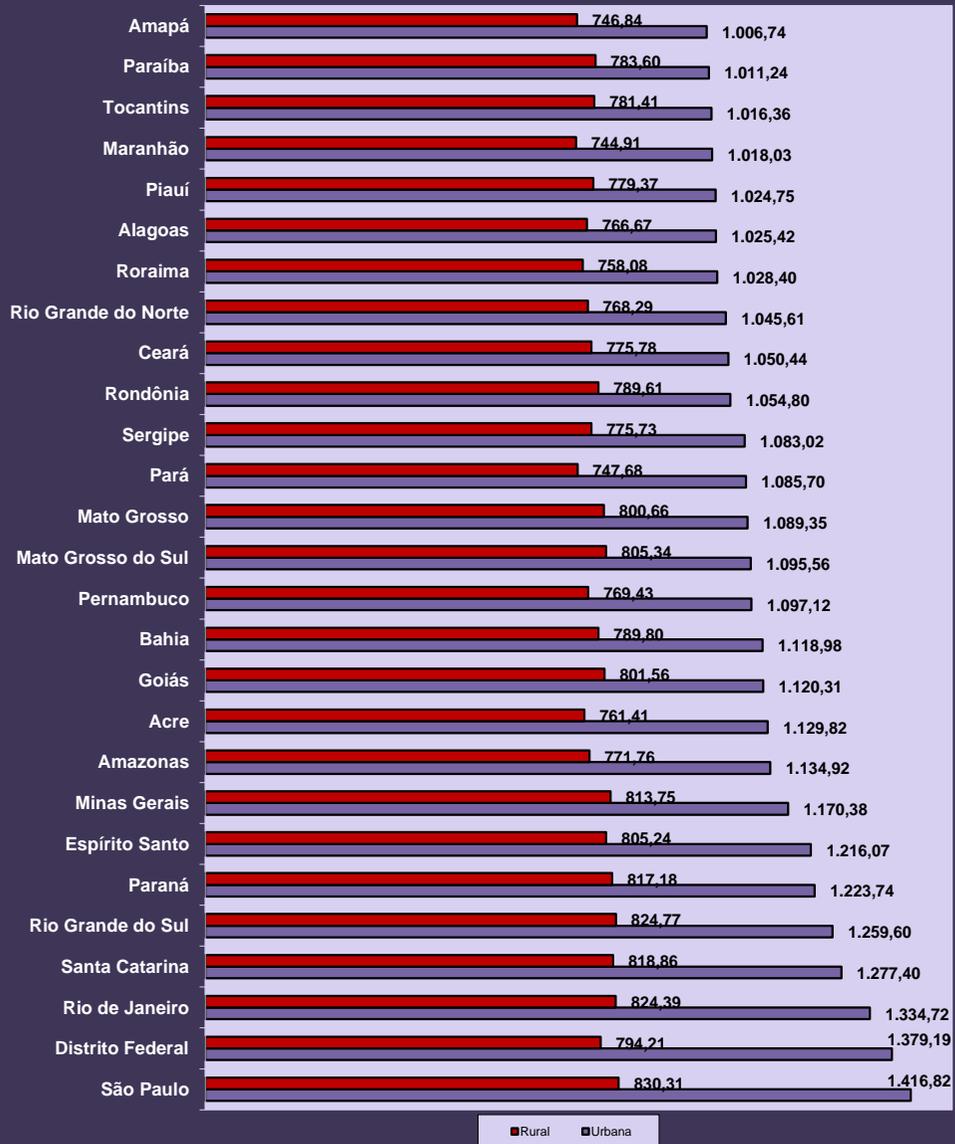
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

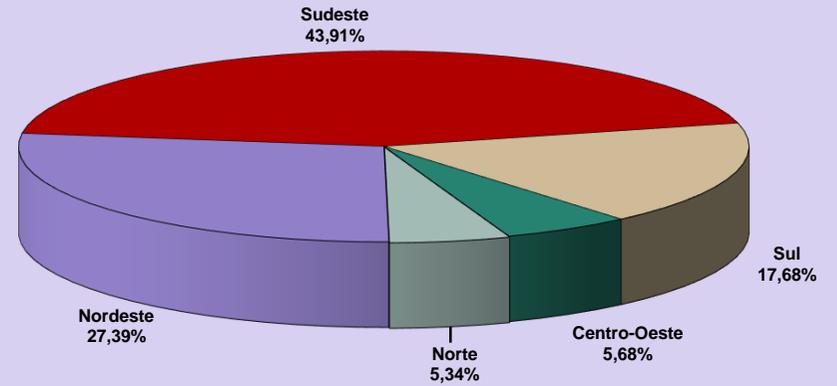
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.476.185	100,00	-0,06	24.912.639	9.563.546	27,74	42.293.694.384	100,00	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	19,39	1.226,75	1.368,58	857,29
NORTE	1.847.145	5,36	-0,34	973.074	874.071	47,32	1.872.484.171	4,43	1,80	1.147.492.018	724.992.153	38,72	1.013,72	1.179,24	829,44
Rondônia	243.820	0,71	-0,41	108.497	135.323	55,50	241.844.678	0,57	1,68	125.198.360	116.646.317	48,23	991,90	1.153,93	861,98
Acre	99.053	0,29	-0,29	53.097	45.956	46,40	102.758.709	0,24	1,71	64.772.464	37.986.244	36,97	1.037,41	1.219,89	826,58
Amazonas	317.499	0,92	-0,42	212.337	105.162	33,12	349.201.396	0,83	1,91	261.186.574	88.014.822	25,20	1.099,85	1.230,06	836,95
Roraima	43.514	0,13	-0,06	23.500	20.014	45,99	42.935.781	0,10	2,00	26.418.602	16.517.179	38,47	986,71	1.124,20	825,28
Pará	880.981	2,56	-0,39	450.335	430.646	48,88	881.822.290	2,08	1,72	531.721.908	350.100.382	39,70	1.000,95	1.180,73	812,97
Amapá	61.991	0,18	-0,02	42.153	19.838	32,00	62.083.131	0,15	2,09	46.047.606	16.035.525	25,83	1.001,49	1.092,39	808,32
Tocantins	200.287	0,58	-0,05	83.155	117.132	58,48	191.838.186	0,45	1,99	92.146.503	99.691.683	51,97	957,82	1.108,13	851,11
NORDESTE	9.434.294	27,36	-0,22	4.734.578	4.699.716	49,82	9.483.965.109	22,42	1,94	5.536.396.874	3.947.568.235	41,62	1.005,26	1.169,35	839,96
Maranhão	1.091.044	3,16	-0,54	363.857	727.187	66,65	992.759.527	2,35	1,55	404.614.446	588.145.081	59,24	909,92	1.112,02	808,79
Piauí	649.325	1,88	-0,39	230.050	419.275	64,57	610.948.061	1,44	1,83	257.091.717	353.856.344	57,92	940,90	1.117,55	843,97
Ceará	1.522.183	4,42	0,01	727.636	794.547	52,20	1.499.679.583	3,55	2,09	830.604.952	669.074.631	44,61	985,22	1.141,51	842,08
Rio Grande do Norte	578.908	1,68	-0,24	305.074	273.834	47,30	576.055.041	1,36	2,01	348.001.884	228.053.157	39,59	995,07	1.140,71	832,82
Paraíba	727.426	2,11	-0,09	363.043	364.383	50,09	711.752.816	1,68	2,05	401.367.515	310.385.301	43,61	978,45	1.105,56	851,81
Pernambuco	1.531.189	4,44	-0,20	933.113	598.076	39,06	1.617.068.679	3,82	2,00	1.117.962.003	499.106.676	30,86	1.056,09	1.198,10	834,52
Alagoas	522.278	1,51	-0,52	328.197	194.081	37,16	529.350.270	1,25	1,69	368.067.453	161.282.817	30,47	1.013,54	1.121,48	831,01
Sergipe	347.862	1,01	-0,68	199.642	148.220	42,61	362.223.051	0,86	1,60	237.573.855	124.649.196	34,41	1.041,28	1.190,00	840,97
Bahia	2.464.079	7,15	-0,08	1.283.966	1.180.113	47,89	2.584.128.081	6,11	2,06	1.571.113.049	1.013.015.032	39,20	1.048,72	1.223,64	858,41
SUDESTE	15.163.355	43,98	0,07	13.313.142	1.850.213	12,20	21.115.031.145	49,92	2,28	19.475.072.081	1.639.959.064	7,77	1.392,50	1.462,85	886,36
Minas Gerais	3.922.227	11,38	0,10	2.872.168	1.050.059	26,77	4.594.770.646	10,86	2,29	3.669.172.093	925.598.553	20,14	1.171,47	1.277,49	881,47
Espírito Santo	620.196	1,80	0,09	437.806	182.390	29,41	739.904.233	1,75	2,28	580.872.278	159.031.955	21,49	1.193,02	1.326,78	871,93
Rio de Janeiro	2.959.279	8,58	-0,06	2.884.343	74.936	2,53	4.258.812.657	10,07	2,18	4.192.403.605	66.409.053	1,56	1.439,14	1.453,50	886,21
São Paulo	7.661.653	22,22	0,10	7.118.825	542.828	7,08	11.521.543.608	27,24	2,31	11.032.624.105	488.919.503	4,24	1.503,79	1.549,78	900,69
SUL	6.053.273	17,56	-0,04	4.501.518	1.551.755	25,63	7.529.970.974	17,80	2,15	6.153.584.415	1.376.386.559	18,28	1.243,95	1.367,00	886,99
Paraná	1.957.908	5,68	-0,08	1.371.514	586.394	29,95	2.350.423.612	5,56	2,13	1.832.266.588	518.157.024	22,05	1.200,48	1.335,94	883,63
Santa Catarina	1.436.443	4,17	0,02	1.112.982	323.461	22,52	1.836.935.284	4,34	2,22	1.550.360.165	286.575.119	15,60	1.278,81	1.392,98	885,96
Rio Grande do Sul	2.658.922	7,71	-0,03	2.017.022	641.900	24,14	3.342.612.079	7,90	2,13	2.770.957.662	571.654.417	17,10	1.257,13	1.373,79	890,57
CENTRO-OESTE	1.978.118	5,74	-0,13	1.390.327	587.791	29,71	2.292.242.985	5,42	2,06	1.782.440.527	509.802.458	22,24	1.158,80	1.282,03	867,32
Mato Grosso do Sul	381.730	1,11	-0,04	276.615	105.115	27,54	423.996.109	1,00	2,20	331.648.109	92.348.000	21,78	1.110,72	1.198,95	878,54
Mato Grosso	415.665	1,21	-0,47	246.749	168.916	40,64	440.024.336	1,04	1,66	293.517.063	146.507.273	33,30	1.058,60	1.189,54	867,34
Goiás	769.079	2,23	0,06	520.506	248.573	32,32	852.897.763	2,02	2,25	638.076.819	214.820.944	25,19	1.108,99	1.225,88	864,22
Distrito Federal	411.644	1,19	-0,25	346.457	65.187	15,84	575.324.777	1,36	2,00	519.198.536	56.126.241	9,76	1.397,63	1.498,59	861,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

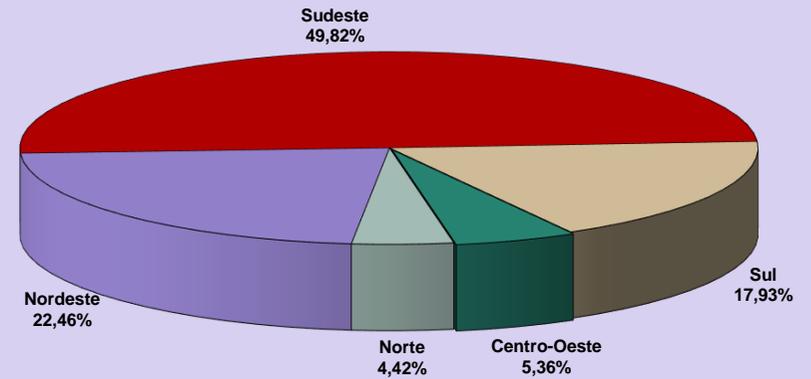
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



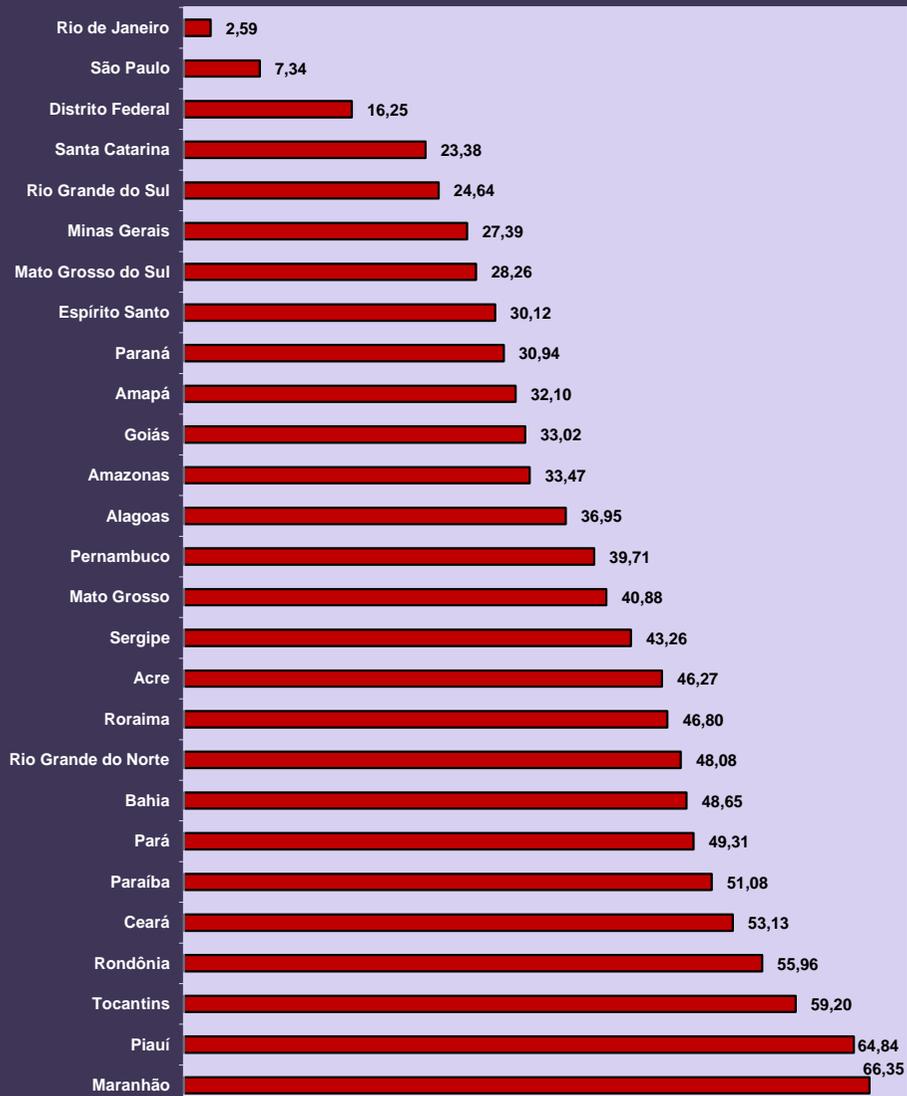
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



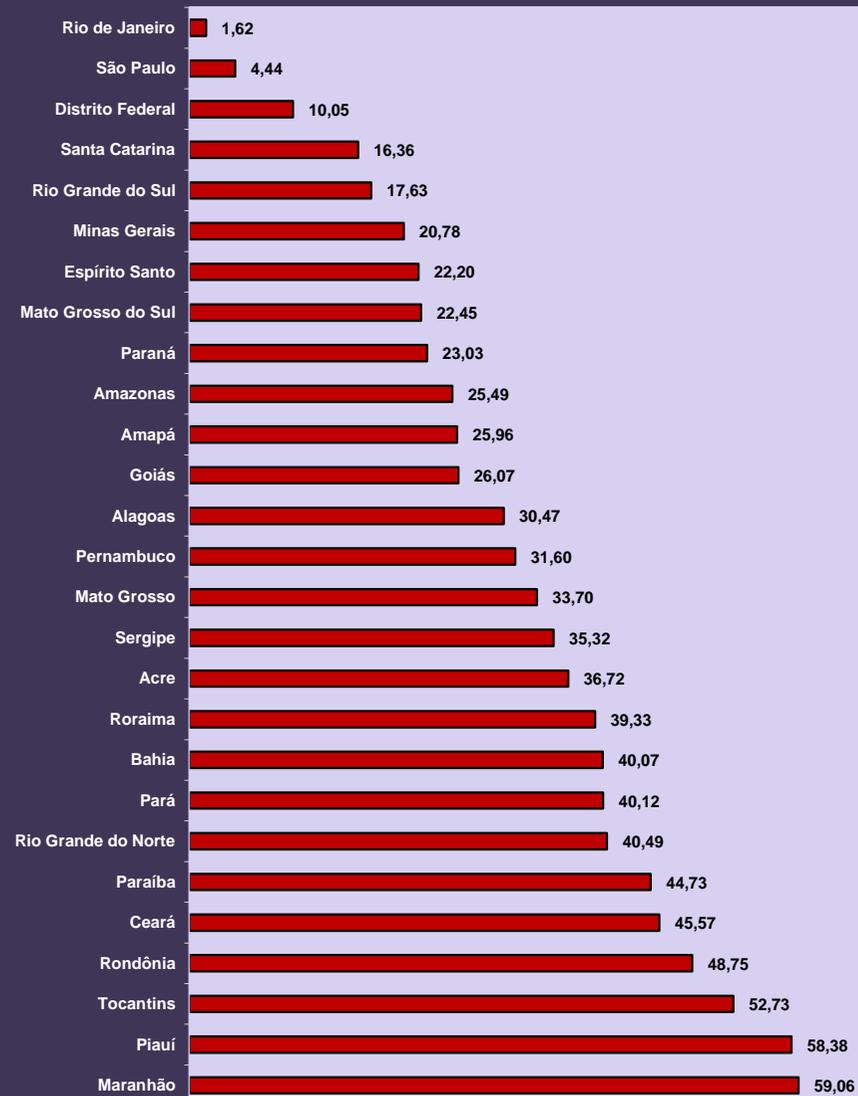
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	119.203	–	119.203	112.086.783	–	112.086.783	940,30	–	940,30
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.506	–	3.506	3.496.867	–	3.496.867	997,40	–	997,40
41	Aposentadoria por idade	10.367.796	4.075.308	6.292.488	10.058.467.543	4.682.216.295	5.376.251.247	970,16	1.148,92	854,39
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.490.505	4.075.308	6.415.197	10.174.051.193	4.682.216.295	5.491.834.898	969,83	1.148,92	856,07
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	94.393	–	94.393	82.348.745	–	82.348.745	872,40	–	872,40
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.342	–	1.342	1.294.931	–	1.294.931	964,93	–	964,93
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.199.350	2.830.503	368.847	3.852.927.923	3.536.109.069	316.818.854	1.204,28	1.249,29	858,94
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	63	63	–	179.340	179.340	–	2.846,67	2.846,67	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	8.170	8.170	–	2.723,17	2.723,17	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	71	71	–	61.167	61.167	–	861,51	861,51	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	39	39	–	90.734	90.734	–	2.326,50	2.326,50	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.295.261	2.830.679	464.582	3.936.911.010	3.536.448.480	400.462.530	1.194,72	1.249,33	861,98
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.530.165	5.507.359	22.806	10.780.785.140	10.756.166.322	24.618.817	1.949,45	1.953,05	1.079,49
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	594	594	–	2.682.240	2.682.240	–	4.515,56	4.515,56	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	497	497	–	2.059.252	2.059.252	–	4.143,36	4.143,36	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	323	323	–	992.120	992.120	–	3.071,58	3.071,58	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	402.551	402.551	–	1.015.264.020	1.015.264.020	–	2.522,08	2.522,08	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	7.927	7.927	–	1.585,46	1.585,46	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	126.950	126.950	–	239.691.325	239.691.325	–	1.888,08	1.888,08	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	71	71	–	414.244	414.244	–	5.834,42	5.834,42	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	163	163	–	1.456.676	1.456.676	–	8.936,66	8.936,66	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.061.319	6.038.513	22.806	12.043.352.944	12.018.734.127	24.618.817	1.986,92	1.990,35	1.079,49

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	412.670	–	412.670	352.553.119	–	352.553.119	854,32	–	854,32
03	Pensão por morte do empregador rural	9.816	–	9.816	9.258.906	–	9.258.906	943,25	–	943,25
21	Pensão por morte previdenciária	7.242.651	5.298.208	1.944.443	8.582.217.310	6.923.045.484	1.659.171.826	1.184,96	1.306,68	853,29
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.291	5.291	–	15.986.363	15.986.363	–	3.021,43	3.021,43	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.194	1.194	–	1.343.501	1.343.501	–	1.125,21	1.125,21	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.309	1.309	–	1.075.585	1.075.585	–	821,68	821,68	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.024	1.024	–	3.775.204	3.775.204	–	3.686,72	3.686,72	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	364	364	–	314.857	314.857	–	864,99	864,99	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	790	790	–	2.851.197	2.851.197	–	3.609,11	3.609,11	–
Total de Pensões por Morte		7.675.109	5.308.180	2.366.929	8.969.376.042	6.948.392.191	2.020.983.851	1.168,63	1.309,00	853,84
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	11	–	11	10.494	–	10.494	954,00	–	954,00
25	Auxílio-reclusão	47.517	44.188	3.329	48.340.483	45.406.110	2.934.373	1.017,33	1.027,57	881,46
31	Auxílio-doença previdenciário	1.236.018	1.059.519	176.499	1.597.300.883	1.432.493.951	164.806.933	1.292,30	1.352,02	933,76
36	Auxílio Acidente	83.638	66.687	16.951	59.377.301	51.284.192	8.093.109	709,93	769,03	477,44
Total de Auxílios		1.367.184	1.170.394	196.790	1.705.029.161	1.529.184.252	175.844.909	1.247,11	1.306,56	893,57
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.027	–	2.027	1.673.999	–	1.673.999	825,85	–	825,85
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.944	–	2.944	2.409.881	–	2.409.881	818,57	–	818,57
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.908	–	1.908	954,00	–	954,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	117.210	111.751	5.459	175.686.954	170.656.002	5.030.952	1.498,91	1.527,11	921,59
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	208.217	197.880	10.337	307.623.587	298.752.382	8.871.205	1.477,42	1.509,77	858,20
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	109.453	107.670	1.783	140.013.705	138.397.682	1.616.022	1.279,21	1.285,39	906,35
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	326.731	318.656	8.075	271.553.839	267.720.267	3.833.572	831,12	840,15	474,75
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	42.655	42.655	–	10.277.842	10.277.842	–	240,95	240,95	–
Total de Benefícios Acidentários		809.239	778.612	30.627	909.241.714	885.804.175	23.437.539	1.123,58	1.137,67	765,26
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	11	11	–	12.814	12.814	–	1.164,90	1.164,90	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	63	63	–	59.372	59.372	–	942,41	942,41	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	27	27	–	5.186	5.186	–	192,07	192,07	–
80	Salário-maternidade	82.337	73.642	8.695	68.663.925	62.279.318	6.384.607	833,94	845,70	734,28
Total de Espécies Diversas		82.438	73.743	8.695	68.741.297	62.356.690	6.384.607	833,85	845,59	734,28
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.781.055	20.275.429	9.505.626	37.806.703.362	29.663.136.211	8.143.567.150	1.269,49	1.463,01	856,71

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

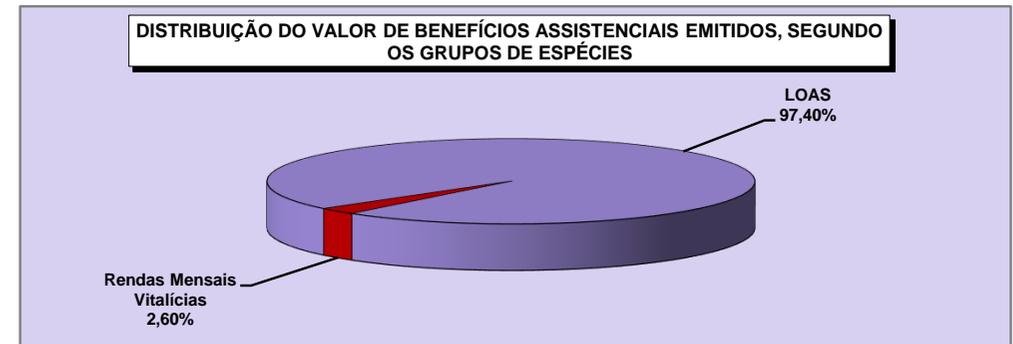
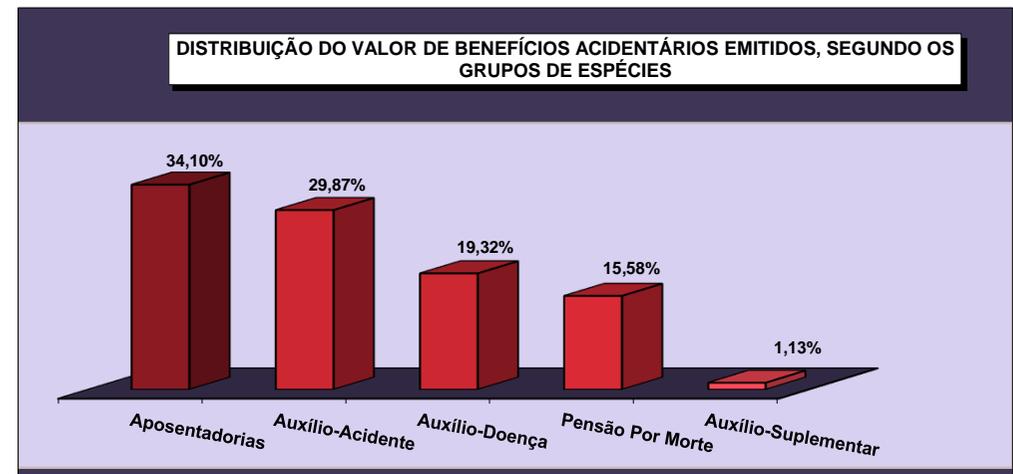
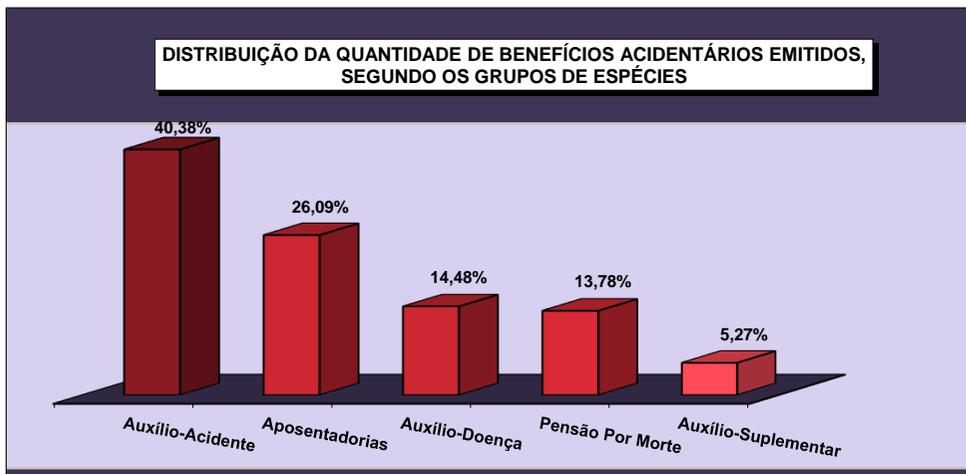
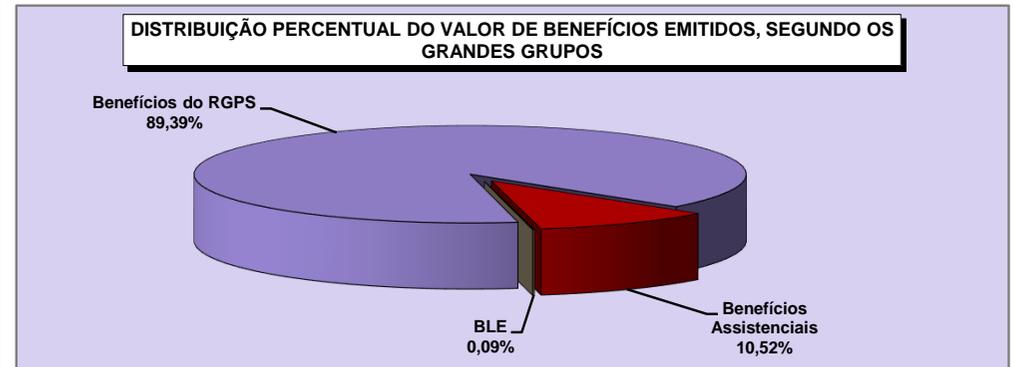
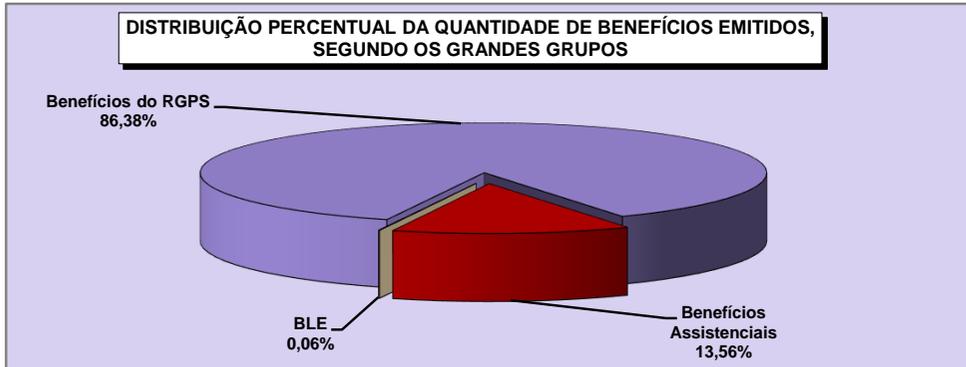
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	40.678	–	40.678	38.724.586	–	38.724.586	951,98	–	951,98
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.808	–	5.808	5.540.055	–	5.540.055	953,87	–	953,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	64.501	55.500	9.001	61.322.700	52.766.611	8.556.089	950,72	950,75	950,57
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	10.727	8.294	2.433	10.227.431	7.906.842	2.320.589	953,43	953,32	953,80
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.531.319	2.531.319	–	2.407.492.606	2.407.492.606	–	951,08	951,08	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.022.206	2.022.206	–	1.926.592.552	1.926.592.552	–	952,72	952,72	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.675.239	4.617.319	57.920	4.449.899.930	4.394.758.611	55.141.319	951,80	951,80	952,03

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	829	829	–	864.677	864.677	–	1.043,04	1.043,04	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.206	1.206	–	1.165.198	1.165.198	–	966,17	966,17	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	14	14	–	20.159	20.159	–	1.439,96	1.439,96	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.106	4.106	–	2.053,24	2.053,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	14	14	–	35.447	35.447	–	2.531,91	2.531,91	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.084	1.084	–	1.762.849	1.762.849	–	1.626,24	1.626,24	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	214	214	–	2.098.589	2.098.589	–	9.806,49	9.806,49	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	505	505	–	4.590.350	4.590.350	–	9.089,80	9.089,80	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	38.621	38.621	–	2.271,84	2.271,84	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.757	3.757	–	7.071.413	7.071.413	–	1.882,20	1.882,20	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.337	6.337	–	11.874.173	11.874.173	–	1.873,78	1.873,78	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	51	51	–	42.976	42.976	–	842,66	842,66	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.861	5.861	–	7.522.534	7.522.534	–	1.283,49	1.283,49	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		19.891	19.891	–	37.091.092	37.091.092	–	1.864,72	1.864,72	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - DEZEMBRO/2017

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	619.158	100,00			28,04	516.644	102.514	800.937.896	100,00			26,60	706.190.301	94.747.595	1.293,59	1.366,88	924,24
BENEFÍCIOS DO RGPS	599.271	96,79	100,00		26,86	497.393	101.878	782.144.736	97,65	100,00		25,73	687.993.072	94.151.663	1.305,16	1.383,20	924,16
Previdenciários	555.330	89,69	92,67	100,00	27,14	455.744	99.586	715.846.800	89,38	91,52	100,00	25,93	623.820.624	92.026.176	1.289,05	1.368,80	924,09
Aposentadorias	59.255	9,57	9,89	10,67	51,85	35.366	23.889	72.447.614	9,05	9,26	10,12	40,18	50.454.458	21.993.155	1.222,64	1.426,64	920,64
Idade	33.138	5,35	5,53	5,97	68,03	11.370	21.768	30.907.023	3,86	3,95	4,32	65,13	10.865.645	20.041.379	932,68	955,64	920,68
Invalidez	13.354	2,16	2,23	2,40	47,01	11.272	2.082	15.304.591	1,91	1,96	2,14	41,32	13.391.393	1.913.199	1.146,07	1.188,02	918,92
Tempo de Contribuição	12.763	2,06	2,13	2,30	24,93	12.724	39	26.235.999	3,28	3,35	3,67	18,53	26.197.421	38.578	2.055,63	2.058,90	989,18
Pensões por Morte	29.683	4,79	4,95	5,35	60,09	18.286	11.397	29.991.967	3,74	3,83	4,19	58,51	19.630.874	10.361.093	1.010,41	1.073,55	909,11
Auxílios	415.134	67,05	69,27	74,75	28,45	367.421	47.713	562.855.581	70,27	71,96	78,63	27,04	518.074.946	44.780.635	1.355,84	1.410,03	938,54
Doença	414.383	66,93	69,15	74,62	28,53	366.776	47.607	562.173.980	70,19	71,88	78,53	27,48	517.452.730	44.721.250	1.356,65	1.410,81	939,38
Acidente	280	0,05	0,05	0,05	0,00	197	83	199.615	0,02	0,03	0,03	-86,91	161.688	37.928	712,91	820,75	456,96
Reclusão	471	0,08	0,08	0,08	-6,36	448	23	481.986	0,06	0,06	0,07	-10,12	460.529	21.457	1.023,32	1.027,97	932,92
Salário-Maternidade	51.255	8,28	8,55	9,23	-8,54	34.668	16.587	50.549.581	6,31	6,46	7,06	-7,72	35.658.288	14.891.293	986,24	1.028,56	897,77
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	3	-	2.057	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	2.057	-	685,71	685,71	-
Acidentários	43.941	7,10	7,33	100,00	23,45	41.649	2.292	66.297.935	8,28	8,48	100,00	23,58	64.172.448	2.125.487	1.508,79	1.540,79	927,35
Aposentadorias por Invalidez	492	0,08	0,08	1,12	40,97	459	33	697.188	0,09	0,09	1,05	32,43	665.862	31.326	1.417,05	1.450,68	949,27
Pensão por Morte	258	0,04	0,04	0,59	75,51	247	11	318.930	0,04	0,04	0,48	101,64	309.419	9.511	1.236,16	1.252,71	864,61
Auxílio-Doença	41.771	6,75	6,97	95,06	23,68	39.557	2.214	64.251.737	8,02	8,21	96,91	23,69	62.180.800	2.070.937	1.538,19	1.571,93	935,38
Auxílio-Acidente	1.166	0,19	0,19	2,65	7,86	1.132	34	984.579	0,12	0,13	1,49	2,08	970.865	13.714	844,41	857,65	403,35
Auxílio-Suplementar	254	0,04	0,04	0,58	4,10	254	-	45.502	0,01	0,01	0,07	-11,78	45.502	-	179,14	179,14	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.721	3,19	100,00		78,16	19.085	636	18.474.400	2,31	100,00		78,13	17.878.468	595.932	936,79	936,78	937,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	18.329	2,96	92,94	100,00	78,44	18.329	-	17.170.096	2,14	92,94	100,00	78,40	17.170.096	-	936,77	936,77	-
Idoso	10.958	1,77	55,57	59,79	77,83	10.958	-	10.266.168	1,28	55,57	59,79	77,81	10.266.168	-	936,87	936,87	-
Portador de Deficiência	7.371	1,19	37,38	40,21	79,34	7.371	-	6.903.928	0,86	37,37	40,21	79,28	6.903.928	-	936,63	936,63	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.392	0,22	7,06	100,00	74,65	756	636	1.304.304	0,16	7,06	100,00	74,65	708.372	595.932	937,00	937,00	937,00
Idade	343	0,06	1,74	24,64	68,97	152	191	321.391	0,04	1,74	24,64	68,97	142.424	178.967	937,00	937,00	937,00
Invalidez	1.049	0,17	5,32	75,36	76,60	604	445	982.913	0,12	5,32	75,36	76,60	565.948	416.965	937,00	937,00	937,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	166	0,03			64,36	166	-	318.761	0,04			67,45	318.761	-	1.920,24	1.920,24	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

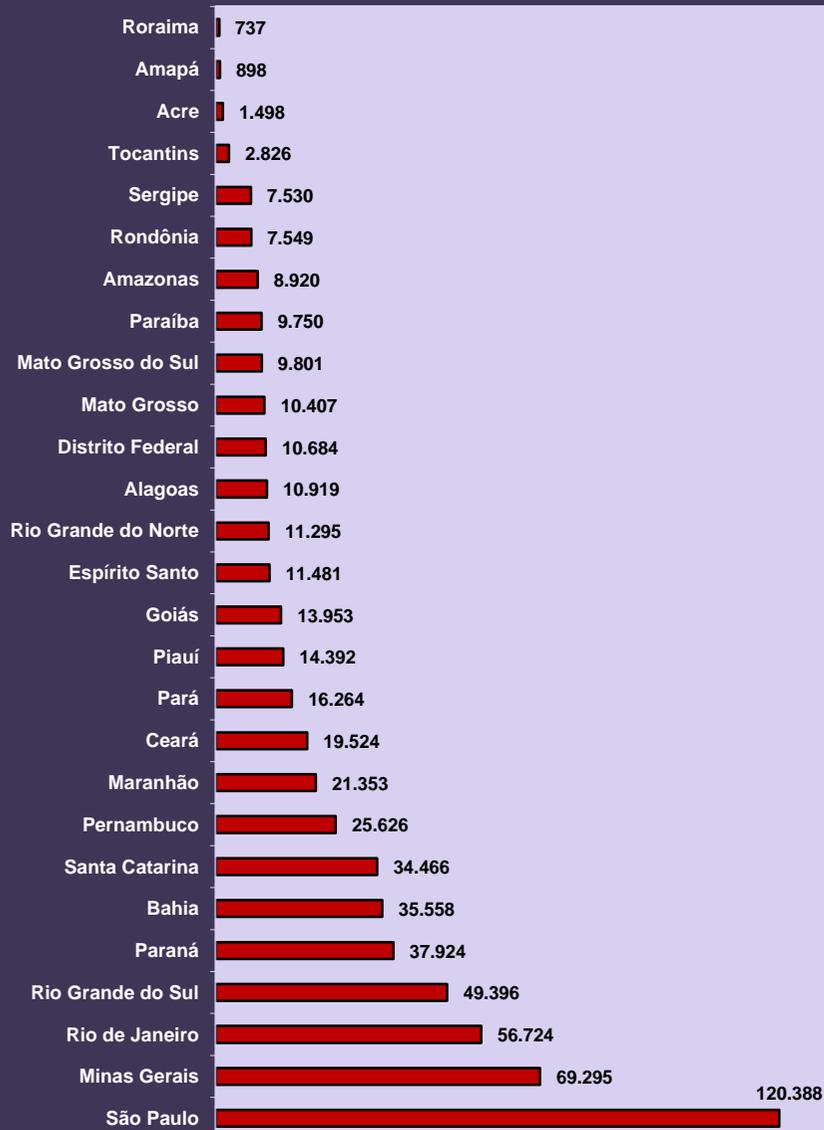
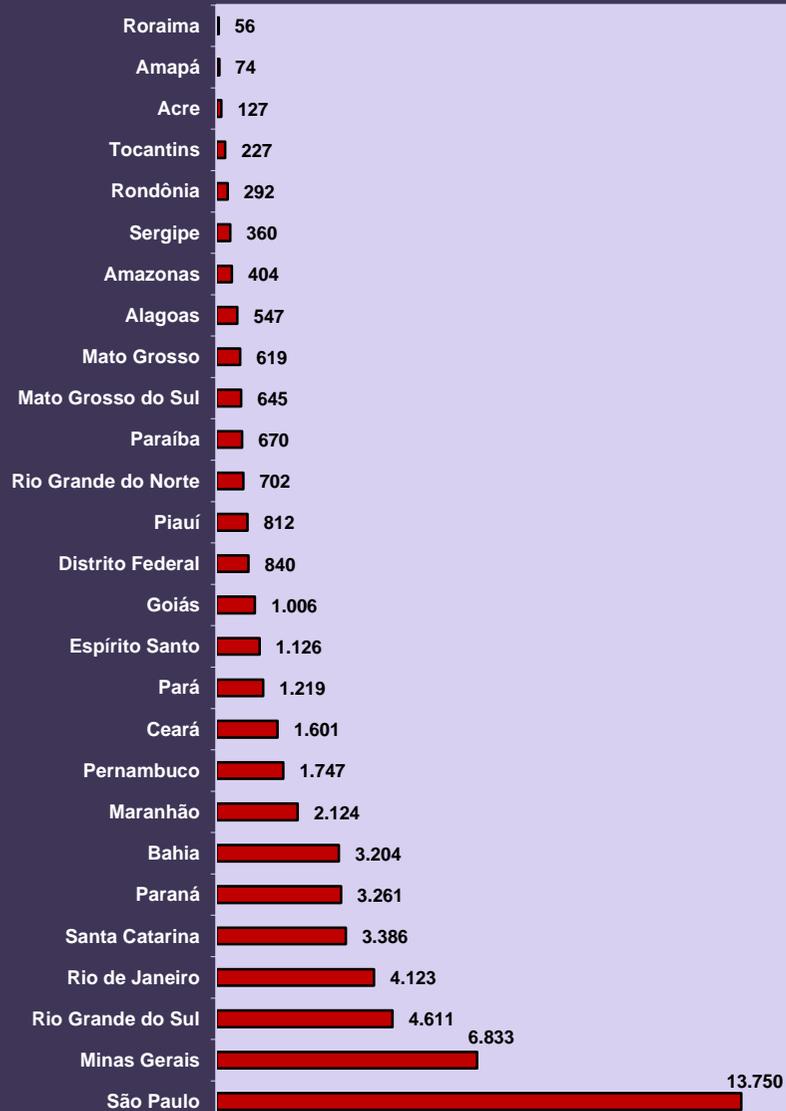
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numericário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DEZEMBRO/2017

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	619.158	100,00	28,04	800.937.896	100,00	26,60	54.366	100,00	-10,35
NORTE	38.692	6,25	51,14	47.843.998	5,97	50,53	2.399	4,41	-10,15
Rorônia	7.549	1,22	35,63	8.986.394	1,12	37,60	292	0,54	-1,35
Acre	1.498	0,24	15,23	1.735.854	0,22	11,48	127	0,23	-9,29
Amazonas	8.920	1,44	73,98	12.170.520	1,52	75,85	404	0,74	-6,91
Roraima	737	0,12	11,84	902.659	0,11	7,67	56	0,10	-11,11
Pará	16.264	2,63	60,87	19.683.700	2,46	56,03	1.219	2,24	-13,05
Amapá	898	0,15	8,59	1.028.320	0,13	3,37	74	0,14	-28,16
Tocantins	2.826	0,46	40,53	3.336.551	0,42	43,47	227	0,42	-2,16
NORDESTE	155.947	25,19	48,49	175.889.486	21,96	47,68	11.767	21,64	-7,88
Maranhão	21.353	3,45	98,56	23.658.915	2,95	98,36	2.124	3,91	-14,73
Piauí	14.392	2,32	77,33	15.705.038	1,96	79,42	812	1,49	-5,91
Ceará	19.524	3,15	26,08	21.506.077	2,69	24,58	1.601	2,94	-6,37
Rio Grande do Norte	11.295	1,82	29,00	13.091.488	1,63	28,86	702	1,29	-0,43
Paraíba	9.750	1,57	22,61	10.748.106	1,34	21,86	670	1,23	-4,96
Pernambuco	25.626	4,14	43,71	29.445.184	3,68	39,70	1.747	3,21	-5,97
Alagoas	10.919	1,76	85,67	12.462.588	1,56	90,08	547	1,01	-4,20
Sergipe	7.530	1,22	109,69	8.539.238	1,07	112,44	360	0,66	-24,53
Bahia	35.558	5,74	33,41	40.732.853	5,09	33,42	3.204	5,89	-5,60
SUDESTE	257.888	41,65	21,29	361.741.174	45,16	20,89	25.832	47,51	-9,55
Minas Gerais	69.295	11,19	19,19	84.957.299	10,61	16,57	6.833	12,57	-5,82
Espírito Santo	11.481	1,85	17,97	14.574.520	1,82	20,78	1.126	2,07	-7,93
Rio de Janeiro	56.724	9,16	34,75	80.074.633	10,00	33,46	4.123	7,58	1,75
São Paulo	120.388	19,44	17,28	182.134.723	22,74	18,05	13.750	25,29	-14,21
SUL	121.786	19,67	17,12	156.100.378	19,49	16,59	11.258	20,71	-12,69
Paraná	37.924	6,13	17,64	47.315.964	5,91	17,25	3.261	6,00	-12,39
Santa Catarina	34.466	5,57	15,07	45.562.227	5,69	15,05	3.386	6,23	-15,52
Rio Grande do Sul	49.396	7,98	18,18	63.222.187	7,89	17,23	4.611	8,48	-10,71
CENTRO-OESTE	44.845	7,24	23,45	59.362.860	7,41	22,03	3.110	5,72	-17,00
Mato Grosso do Sul	9.801	1,58	12,64	12.500.741	1,56	12,79	645	1,19	-8,51
Mato Grosso	10.407	1,68	50,52	13.459.764	1,68	50,93	619	1,14	-5,93
Goiás	13.953	2,25	8,58	17.605.223	2,20	8,01	1.006	1,85	-10,66
Distrito Federal	10.684	1,73	35,95	15.797.132	1,97	27,95	840	1,55	-33,23

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2017**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - DEZEMBRO/2017**


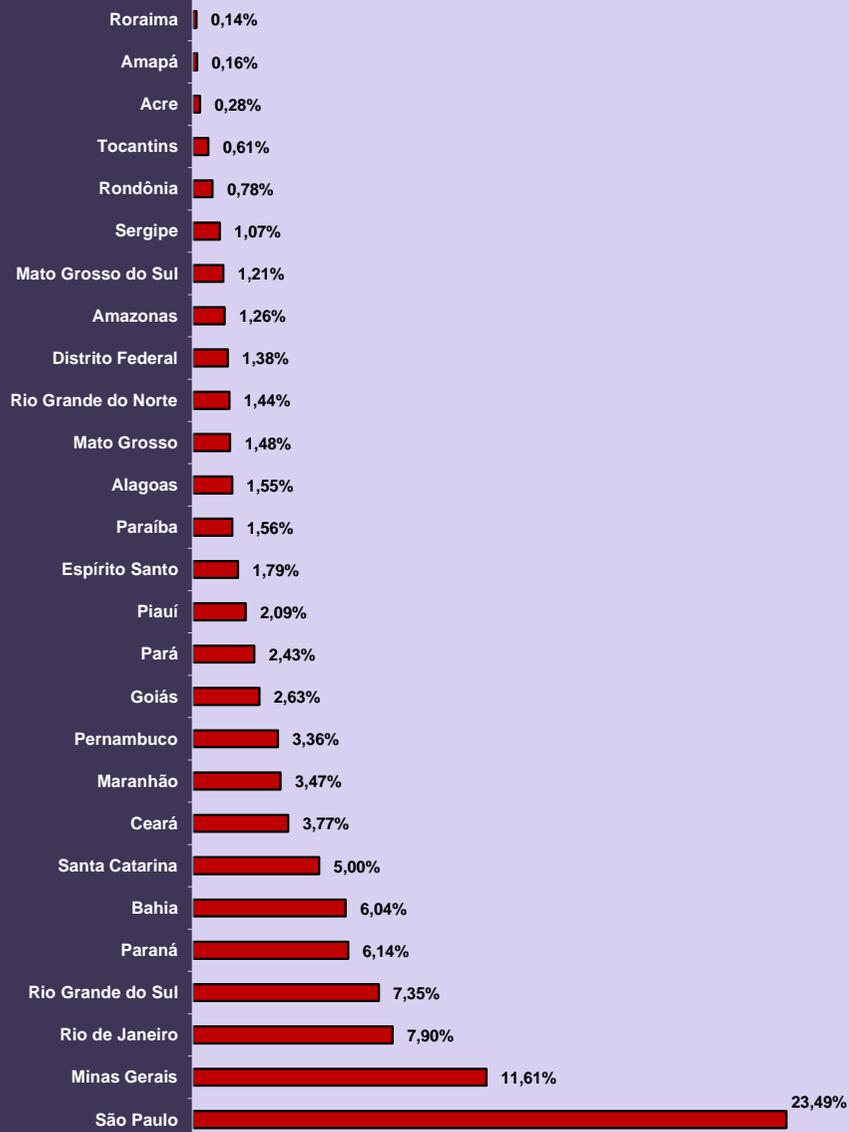
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	674.944	-2,01	370.501	304.443	274.693	-2,23	170.795	103.898	772.954	1,32	568.116	204.838
NORTE	38.269	3,88	18.956	19.313	18.359	1,86	9.893	8.466	46.124	0,46	36.874	9.250
Rondônia	5.263	-4,19	3.209	2.054	2.154	1,80	1.551	603	7.591	6,86	6.463	1.128
Acre	1.921	-6,66	955	966	898	25,77	575	323	756	-9,46	511	245
Amazonas	8.498	-3,00	3.793	4.705	3.462	-4,21	1.625	1.837	9.222	11,81	7.192	2.030
Roraima	969	-3,20	450	519	374	23,84	194	180	582	-11,68	214	368
Pará	16.429	13,89	8.392	8.037	8.657	-2,28	4.761	3.896	21.684	0,06	17.801	3.883
Amapá	1.089	7,72	417	672	535	-16,28	268	267	1.026	-11,40	625	401
Tocantins	4.100	0,22	1.740	2.360	2.279	28,03	919	1.360	5.263	-15,60	4.068	1.195
NORDESTE	164.397	1,96	85.362	79.035	67.974	1,23	41.830	26.144	209.400	5,48	174.679	34.721
Maranhão	23.419	4,49	10.238	13.181	8.344	11,06	4.778	3.566	33.057	7,43	28.979	4.078
Piauí	14.091	12,71	7.175	6.916	5.328	11,42	3.298	2.030	22.509	6,83	19.828	2.681
Ceará	25.447	5,95	13.490	11.957	10.996	4,70	6.696	4.300	25.548	2,66	20.287	5.261
Rio Grande do Norte	9.750	13,32	5.818	3.932	3.900	-7,91	2.658	1.242	9.948	9,17	8.757	1.191
Paraíba	10.510	-9,80	5.828	4.682	4.274	-9,20	2.766	1.508	9.458	5,14	8.135	1.323
Pernambuco	22.710	-3,20	12.316	10.394	9.080	-6,22	5.458	3.622	31.365	6,30	24.273	7.092
Alagoas	10.478	-4,68	6.117	4.361	5.873	10,06	4.164	1.709	16.523	-0,95	13.906	2.617
Sergipe	7.198	33,64	3.866	3.332	3.171	41,18	1.928	1.243	15.681	4,72	13.010	2.671
Bahia	40.794	-3,35	20.514	20.280	17.008	-6,27	10.084	6.924	45.311	6,56	37.504	7.807
SUDESTE	302.330	-1,29	164.578	137.752	123.139	-1,51	77.455	45.684	319.146	-0,76	224.447	94.699
Minas Gerais	78.380	-3,01	46.589	31.791	31.895	-7,57	20.916	10.979	80.806	0,21	58.817	21.989
Espírito Santo	12.063	-11,52	7.162	4.901	4.741	-7,98	3.369	1.372	17.314	-2,07	12.463	4.851
Rio de Janeiro	53.353	-5,67	27.816	25.537	22.039	-11,46	12.891	9.148	48.928	7,13	34.031	14.897
São Paulo	158.534	2,10	83.011	75.523	64.464	6,59	40.279	24.185	172.098	-3,09	119.136	52.962
SUL	124.810	-8,61	72.879	51.931	45.981	-8,56	28.628	17.353	139.155	1,16	82.799	56.356
Paraná	41.443	-11,44	24.208	17.235	15.420	-10,17	9.418	6.002	51.465	0,97	31.689	19.776
Santa Catarina	33.736	-8,53	20.912	12.824	11.560	-6,31	7.517	4.043	39.900	1,34	23.262	16.638
Rio Grande do Sul	49.631	-6,16	27.759	21.872	19.001	-8,58	11.693	7.308	47.790	1,22	27.848	19.942
CENTRO-OESTE	45.138	-5,66	28.726	16.412	19.240	-6,00	12.989	6.251	59.129	-0,27	49.317	9.812
Mato Grosso do Sul	8.142	-12,51	5.488	2.654	3.680	-0,59	2.604	1.076	10.802	-6,70	8.639	2.163
Mato Grosso	9.959	-2,71	6.226	3.733	3.963	-5,93	2.608	1.355	17.609	2,44	15.862	1.747
Goiás	17.737	-2,73	10.786	6.951	7.503	-2,62	4.688	2.815	14.802	2,49	11.591	3.211
Distrito Federal	9.300	-7,66	6.226	3.074	4.094	-15,57	3.089	1.005	15.916	-1,02	13.225	2.691

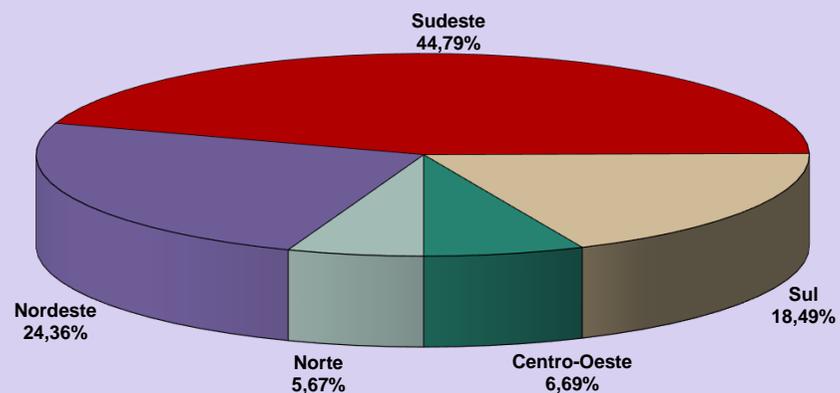
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

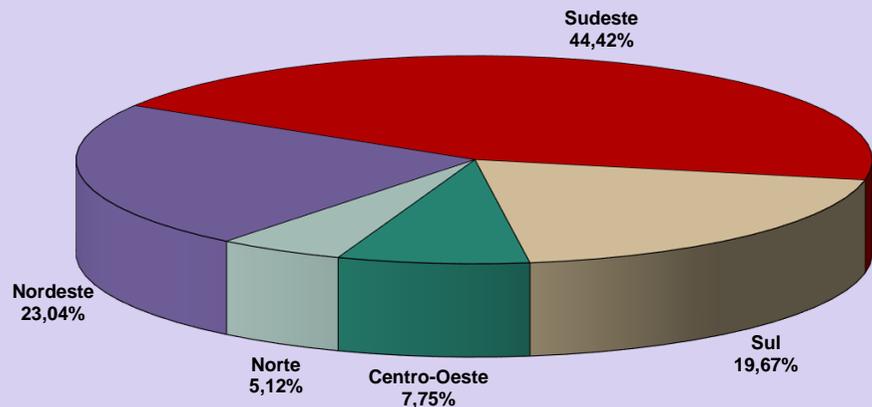
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2018

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS				
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	
2006	Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017	Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
	Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
	Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
	Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
	Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
	Mai	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
	Junho	804.452	-12,51	373.237	431.215	449.179	-4,35	231.205	217.974	359.296	8,99	211.512	147.784
	Julho	770.946	-4,17	378.250	392.696	407.363	-9,31	205.117	202.246	349.144	-2,83	212.938	136.206
	Agosto	900.563	16,81	437.281	463.282	510.061	25,21	261.283	248.778	393.694	12,76	225.527	168.167
	Setembro	789.780	-12,30	391.484	398.296	433.846	-14,94	355.615	78.231	342.460	-13,01	194.783	147.677
	Outubro	851.224	7,78	403.754	447.470	347.253	-19,96	284.115	63.138	358.708	4,74	196.567	162.141
	Novembro	789.475	-7,25	372.593	416.882	424.086	22,13	344.942	79.144	326.151	-9,08	195.329	130.822
	Dezembro	688.758	-12,76	337.664	351.094	367.669	-13,30	192.011	175.658	280.958	-13,86	172.881	108.077
2018	Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
	Subtotal ⁽¹⁾	674.944	-2,76	370.501	304.443	367.893	-0,53	201.465	166.428	274.693	7,73	170.795	103.898

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

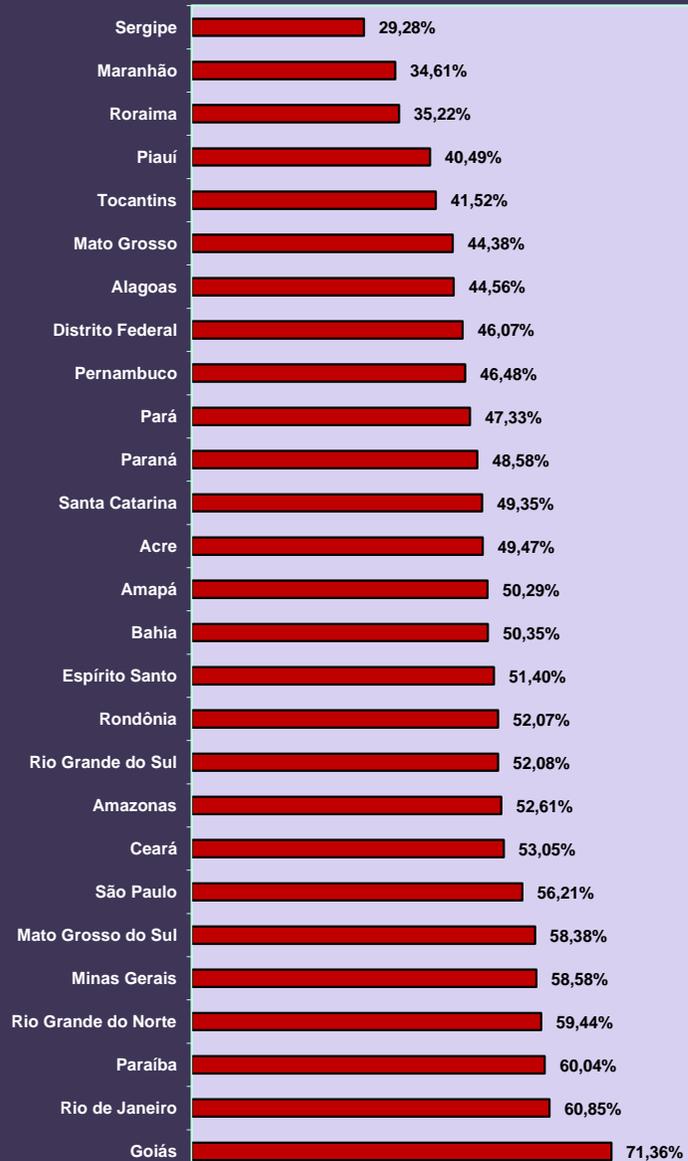
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

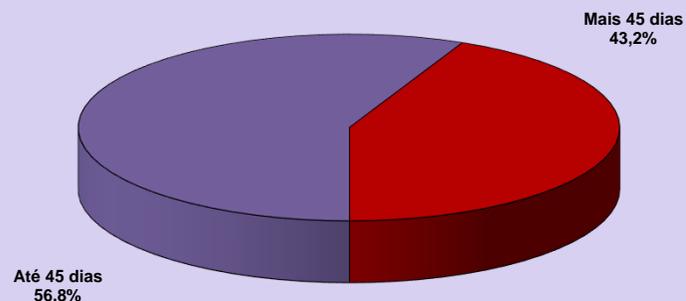
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	375.069	284.847	659.916	26.669	86.369	113.038	401.738	371.216	772.954	52,0
NORTE	20.147	19.304	39.451	2.200	4.473	6.673	22.347	23.777	46.124	48,4
Rondônia	3.613	3.136	6.749	340	502	842	3.953	3.638	7.591	52,1
Acre	293	238	531	81	144	225	374	382	756	49,5
Amazonas	4.479	3.607	8.086	373	763	1.136	4.852	4.370	9.222	52,6
Roraima	104	202	306	101	175	276	205	377	582	35,2
Pará	9.434	9.424	18.858	828	1.998	2.826	10.262	11.422	21.684	47,3
Amapá	401	387	788	115	123	238	516	510	1.026	50,3
Tocantins	1.823	2.310	4.133	362	768	1.130	2.185	3.078	5.263	41,5
NORDESTE	86.957	97.368	184.325	8.088	16.987	25.075	95.045	114.355	209.400	45,4
Maranhão	10.625	19.373	29.998	816	2.243	3.059	11.441	21.616	33.057	34,6
Piauí	8.472	12.318	20.790	643	1.076	1.719	9.115	13.394	22.509	40,5
Ceará	11.909	9.257	21.166	1.643	2.739	4.382	13.552	11.996	25.548	53,0
Rio Grande do Norte	5.671	3.541	9.212	242	494	736	5.913	4.035	9.948	59,4
Paraíba	5.407	2.880	8.287	272	899	1.171	5.679	3.779	9.458	60,0
Pernambuco	13.531	13.723	27.254	1.047	3.064	4.111	14.578	16.787	31.365	46,5
Alagoas	6.744	8.070	14.814	619	1.090	1.709	7.363	9.160	16.523	44,6
Sergipe	4.256	9.638	13.894	335	1.452	1.787	4.591	11.090	15.681	29,3
Bahia	20.342	18.568	38.910	2.471	3.930	6.401	22.813	22.498	45.311	50,3
SUDESTE	171.674	99.383	271.057	11.074	37.015	48.089	182.748	136.398	319.146	57,3
Minas Gerais	44.361	25.464	69.825	2.977	8.004	10.981	47.338	33.468	80.806	58,6
Espírito Santo	8.555	6.151	14.706	345	2.263	2.608	8.900	8.414	17.314	51,4
Rio de Janeiro	28.279	13.805	42.084	1.495	5.349	6.844	29.774	19.154	48.928	60,9
São Paulo	90.479	53.963	144.442	6.257	21.399	27.656	96.736	75.362	172.098	56,2
SUL	66.116	45.709	111.825	3.466	23.864	27.330	69.582	69.573	139.155	50,0
Paraná	23.662	18.604	42.266	1.341	7.858	9.199	25.003	26.462	51.465	48,6
Santa Catarina	18.891	13.660	32.551	800	6.549	7.349	19.691	20.209	39.900	49,4
Rio Grande do Sul	23.563	13.445	37.008	1.325	9.457	10.782	24.888	22.902	47.790	52,1
CENTRO-OESTE	30.175	23.083	53.258	1.841	4.030	5.871	32.016	27.113	59.129	54,1
Mato Grosso do Sul	6.087	3.730	9.817	219	766	985	6.306	4.496	10.802	58,4
Mato Grosso	7.504	8.875	16.379	310	920	1.230	7.814	9.795	17.609	44,4
Goiás	9.495	2.770	12.265	1.068	1.469	2.537	10.563	4.239	14.802	71,4
Distrito Federal	7.089	7.708	14.797	244	875	1.119	7.333	8.583	15.916	46,1

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

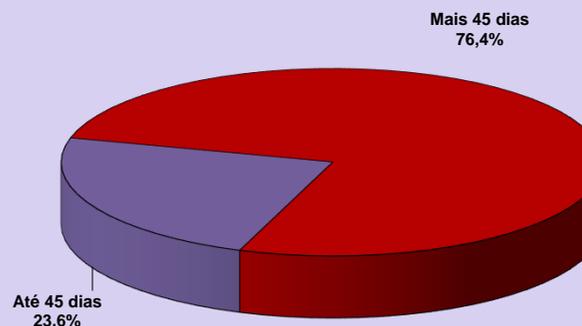
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
2017 Total	339.730.662.844	5,04	320.003.638.369	4,30	9.880.522.369	3,05	9.846.502.106	39,80
Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
Maio	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
Junho	25.793.823.327	-5,26	24.363.547.592	-4,43	752.863.496	-13,21	677.412.239	-21,77
Julho	27.302.381.925	5,85	25.518.696.918	4,74	836.765.886	11,14	946.919.121	39,78
Agosto	27.524.311.011	0,81	25.942.393.073	1,66	839.522.784	0,33	742.395.154	-21,60
Setembro	28.652.242.065	4,10	26.507.799.855	2,18	954.679.209	13,72	1.189.763.001	60,26
Outubro	26.069.030.587	-9,02	24.881.224.521	-6,14	773.918.149	-18,93	413.887.917	-65,21
Novembro	27.381.536.795	5,03	25.323.277.552	1,78	809.415.821	4,59	1.248.843.422	201,73
Dezembro	45.265.044.027	65,31	43.239.659.150	70,75	841.257.434	3,93	1.184.127.443	-5,18
2018 Janeiro	27.384.801.266	-39,50	25.894.776.216	-40,11	825.369.830	-1,89	664.655.220	-43,87
Subtotal	367.115.464.110	1.309,19	345.898.414.585	1.295,98	10.705.892.199	1.322,30	10.511.157.326	1.918,48

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

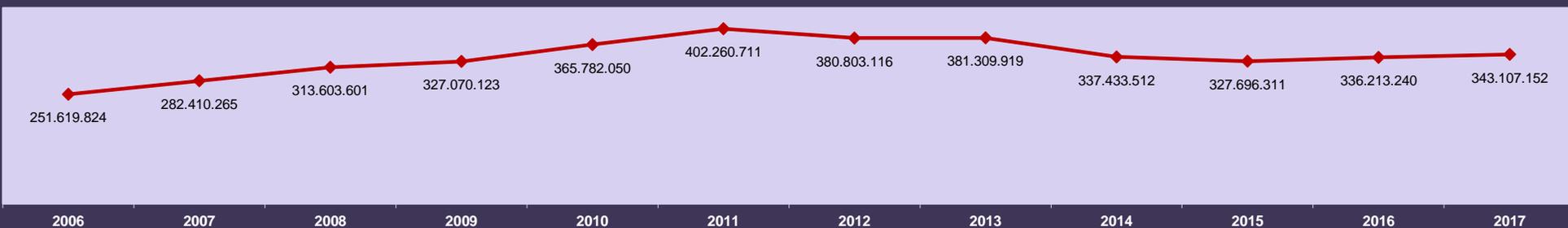
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2017/2018
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2006 A 2018
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Janeiro de 2018

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2017/2018
(EM R\$)



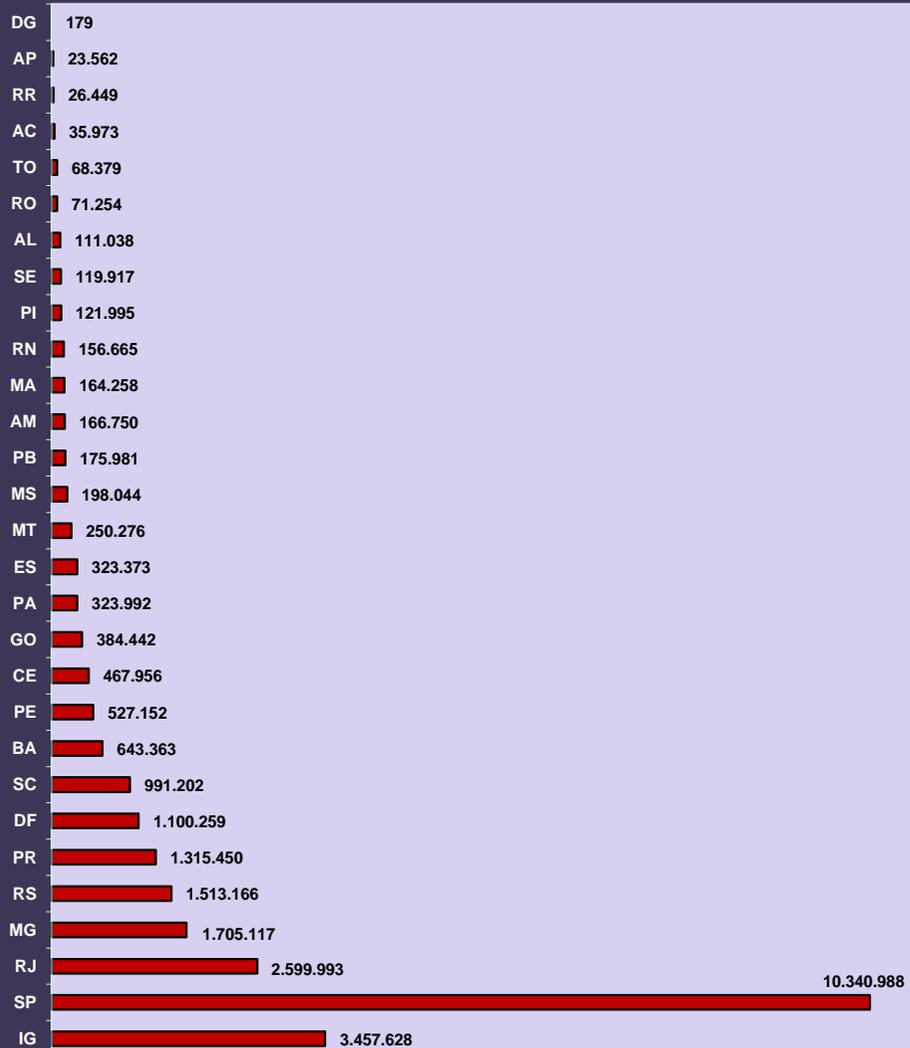
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	27.384.801.266	100,00	-39,50	25.894.776.216	825.369.830	642.035.321	6.066.867	5.024.918	10.245.281	61.242	1.214.317	7.274
NORTE	716.359.538	2,62	-42,91	669.802.775	13.905.828	32.259.801	173.684	9.471	190.647	42	17.290	-
Rondônia	71.254.434	0,26	-51,86	66.771.625	1.873.840	2.562.980	3.316	1.553	41.120	-	-	-
Acre	35.972.665	0,13	-50,14	34.709.518	329.001	922.867	9.950	-	1.329	-	-	-
Amazonas	166.750.424	0,61	-42,63	157.860.971	2.919.242	5.924.074	12.930	-	26.672	-	6.535	-
Roraima	26.448.502	0,10	-39,24	21.932.433	233.171	4.278.901	370	3.008	619	-	-	-
Pará	323.992.478	1,18	-41,84	302.637.864	7.353.824	13.766.118	126.612	4.910	92.353	42	10.755	-
Amapá	23.562.451	0,09	-32,03	21.649.032	243.698	1.665.068	3.413	-	1.240	-	-	-
Tocantins	68.378.584	0,25	-37,05	64.241.332	953.052	3.139.793	17.093	-	27.314	-	-	-
NORDESTE	2.488.326.368	9,09	-37,99	2.320.473.018	67.895.611	96.884.028	1.117.769	56.716	1.864.312	1.284	33.424	206
Maranhão	164.257.772	0,60	-33,04	150.339.777	3.689.935	10.149.381	35.475	601	42.603	-	-	-
Piauí	121.995.242	0,45	-32,62	113.159.513	3.060.663	5.590.961	59.326	45.003	79.776	-	-	-
Ceará	467.956.420	1,71	-41,71	447.852.725	8.659.486	11.142.965	264.196	951	22.607	157	13.333	-
Rio Grande do Norte	156.664.933	0,57	-32,75	144.426.438	5.408.906	6.641.327	96.594	-	87.211	-	4.457	-
Paraíba	175.980.606	0,64	-33,72	162.226.147	5.447.579	8.217.908	29.561	-	51.470	-	7.941	-
Pernambuco	527.152.438	1,92	-39,10	494.508.896	13.811.772	16.997.462	333.830	-	1.491.626	953	7.693	206
Alagoas	111.037.986	0,41	-34,54	100.527.381	4.973.704	5.473.043	21.411	6.828	35.609	10	-	-
Sergipe	119.917.499	0,44	-35,96	112.476.491	3.383.251	4.025.407	22.939	41	9.370	-	-	-
Bahia	643.363.472	2,35	-39,45	594.955.650	19.460.315	28.645.574	254.437	3.292	44.040	164	-	-
SUDESTE	14.969.469.815	54,66	-39,39	14.346.641.725	329.427.676	284.393.705	3.036.552	2.564.831	3.089.770	8.687	302.433	4.436
Minas Gerais	1.705.116.994	6,23	-37,97	1.592.932.847	70.295.239	40.058.994	747.777	163.978	705.528	285	212.232	114
Espírito Santo	323.372.500	1,18	-41,26	302.982.513	11.613.998	8.663.131	57.134	5.465	31.371	-	18.691	197
Rio de Janeiro	2.599.992.705	9,49	-38,75	2.483.526.731	71.145.124	44.043.360	399.322	492.599	380.673	153	4.743	-
São Paulo	10.340.987.616	37,76	-39,71	9.967.199.634	176.373.315	191.628.220	1.832.319	1.902.789	1.972.198	8.249	66.767	4.125
SUL	3.819.817.800	13,95	-41,89	3.609.030.071	111.255.669	95.470.846	790.552	2.971	2.585.270	1.084	680.997	340
Paraná	1.315.450.121	4,80	-43,29	1.243.308.964	39.590.486	31.537.912	192.561	163	621.304	307	198.424	-
Santa Catarina	991.201.568	3,62	-42,67	930.436.381	29.165.766	30.014.941	175.892	-	1.052.389	421	355.673	105
Rio Grande do Sul	1.513.166.111	5,53	-40,06	1.435.284.726	42.499.417	33.917.993	422.099	2.808	911.577	356	126.900	235
CENTRO-OESTE	1.933.020.632	7,06	-42,45	1.849.148.652	30.809.528	50.143.029	88.740	955.874	1.871.918	1.702	1.102	87
Mato Grosso do Sul	198.044.165	0,72	-39,02	187.179.403	5.147.702	5.636.643	9.498	-	69.502	1.417	-	-
Mato Grosso	250.275.595	0,91	-42,95	233.730.230	5.148.868	11.338.484	6.645	-	51.368	-	-	-
Goiás	384.442.171	1,40	-31,04	349.095.663	11.723.924	21.820.303	60.117	-	1.740.690	285	1.102	87
Distrito Federal	1.100.258.701	4,02	-46,01	1.079.143.356	8.789.034	11.347.599	12.480	955.874	10.358	-	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	179.071	0,00	82,91	-	-	-	-	-	-	-	179.071	-
IGNORADO	3.457.628.042	12,63	-35,61	3.099.679.975	272.075.518	82.883.912	859.570	1.435.055	643.364	48.443	-	2.205

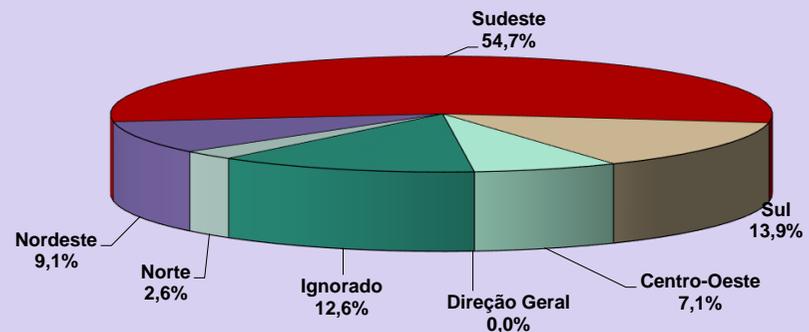
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

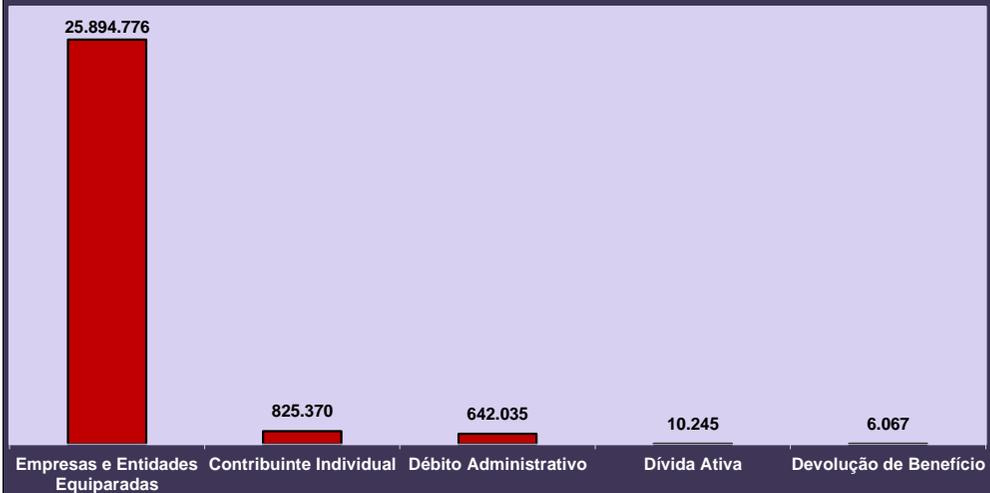
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



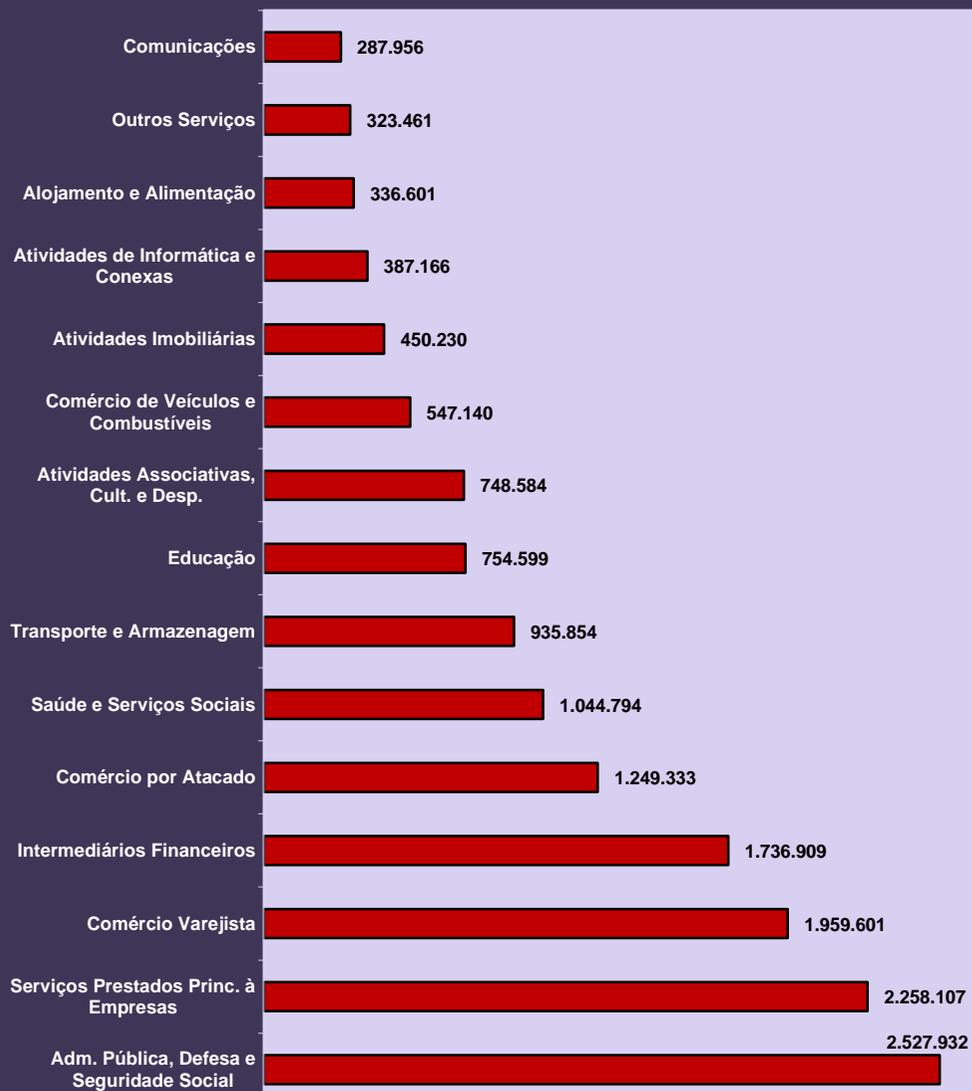
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	25.891.686.148	100,00	-40,12	Serviços	15.548.266.079	60,05	-40,67
Agricultura	397.386.400	1,53	-40,68	Comércio de Veículos e Combustíveis	547.139.856	2,11	-41,28
Indústria	6.559.042.663	25,33	-40,38	Comércio por Atacado	1.249.332.976	4,83	-40,80
Extrativa Mineral	281.870.998	1,09	-40,22	Comércio Varejista	1.959.600.578	7,57	-40,64
Construção	1.090.354.001	4,21	-32,12	Alojamento e Alimentação	336.601.058	1,30	-39,65
Serviços Industriais de Util. Pública	640.126.170	2,47	-43,12	Transporte e Armazenagem	935.853.671	3,61	-40,86
Transformação	4.546.691.494	17,56	-41,70	Comunicações	287.955.999	1,11	-45,25
Produtos Alimentares e Bebidas	1.067.896.513	4,12	-38,14	Intermediários Financeiros	1.736.908.695	6,71	-44,95
Produtos Têxteis	116.739.032	0,45	-39,51	Atividades Imobiliárias	450.230.457	1,74	-42,93
Fabricação de Celulose e Papel	123.692.777	0,48	-44,86	Atividades de Informática e Conexas	387.165.948	1,50	-42,35
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	337.016.015	1,30	-44,68	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.258.106.564	8,72	-36,07
Produtos Químicos	574.129.248	2,22	-43,23	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.527.932.064	9,76	-39,07
Artigos de Borracha e Plástico	231.901.650	0,90	-42,40	Educação	754.599.175	2,91	-41,34
Produtos de Minerais Não Metálicos	140.180.183	0,54	-42,82	Saúde e Serviços Sociais	1.044.794.291	4,04	-41,40
Metalurgia Básica	215.619.115	0,83	-42,74	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	748.583.996	2,89	-42,41
Fabricação de Produtos de Metal	202.845.672	0,78	-41,03	Outros Serviços	323.460.751	1,25	-39,18
Fabricação de Máquinas e Equip.	320.145.515	1,24	-40,27	Ignorado	3.386.991.006	13,08	-36,79
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	129.890.596	0,50	-39,87				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	451.398.639	1,74	-47,26				
Outras Indústrias de Transformação	635.236.539	2,45	-39,96				

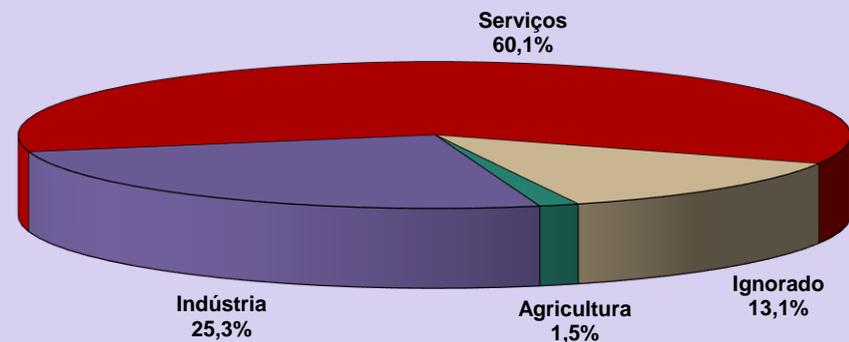
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

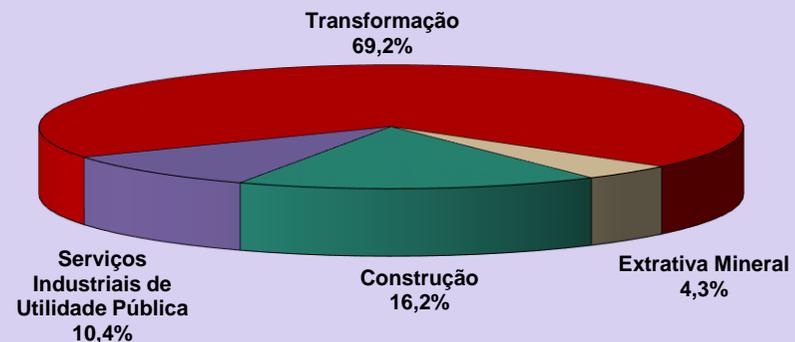
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

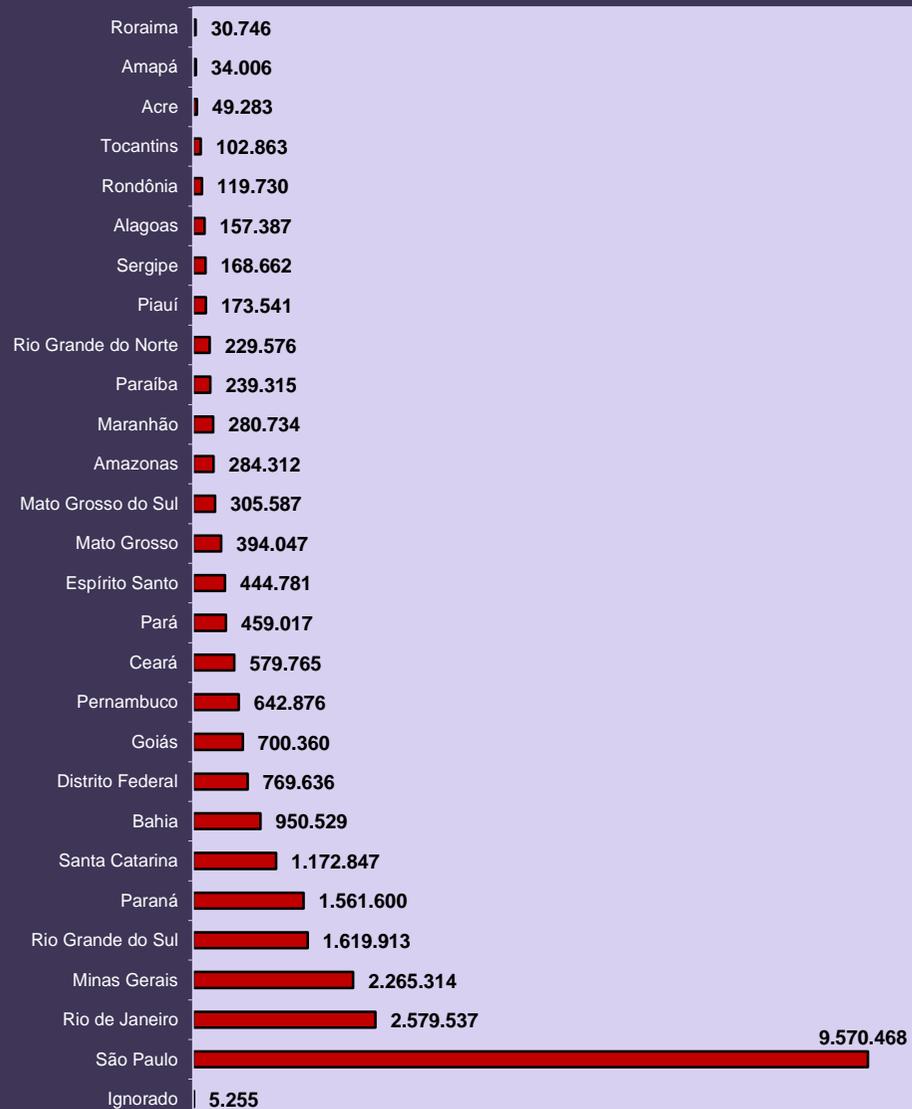
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	25.891.686.148	100,00	-40,12	397.386.400	6.559.042.663	15.548.266.079	3.756.073.410	1.223.809.670	1.736.908.695	8.831.474.304	3.386.991.006
NORTE	1.079.955.911	4,17	-41,22	21.076.426	283.794.435	633.320.952	156.567.249	41.645.106	48.466.931	386.641.666	141.764.098
Rondônia	119.729.725	0,46	-46,40	2.454.442	28.649.062	68.425.762	25.599.689	3.561.982	5.530.169	33.733.922	20.200.459
Acre	49.282.964	0,19	-45,98	1.310.422	7.744.735	34.763.779	8.641.606	1.013.229	2.297.890	22.811.054	5.464.028
Amazonas	284.311.597	1,10	-41,34	2.214.287	104.855.914	145.840.172	38.878.502	14.515.460	7.989.530	84.456.680	31.401.224
Roraima	30.745.703	0,12	-42,20	323.643	4.536.822	22.632.731	5.776.450	560.643	1.169.394	15.126.244	3.252.507
Pará	459.017.064	1,77	-40,57	10.547.894	114.694.908	269.000.684	55.221.833	17.433.866	25.781.715	170.563.270	64.773.578
Amapá	34.006.168	0,13	-32,01	293.470	6.896.990	23.073.068	7.092.243	1.469.766	1.500.048	13.011.011	3.742.640
Tocantins	102.862.690	0,40	-36,67	3.932.268	16.416.004	69.584.756	15.356.926	3.090.160	4.198.185	46.939.485	12.929.662
NORDESTE	3.422.384.428	13,22	-38,39	51.369.751	740.561.626	2.194.394.331	437.563.659	124.293.206	173.730.298	1.458.807.168	436.058.720
Maranhão	280.733.628	1,08	-33,02	4.851.845	54.615.856	185.250.325	37.894.621	10.173.784	16.596.267	120.585.653	36.015.602
Piauí	173.541.360	0,67	-33,88	2.621.441	21.721.633	129.420.909	26.211.282	4.661.946	8.339.237	90.208.444	19.777.377
Ceará	579.764.641	2,24	-40,64	5.833.828	124.236.424	379.405.490	72.920.905	21.504.802	40.519.339	244.460.444	70.288.899
Rio Grande do Norte	229.576.298	0,89	-34,81	3.633.589	45.671.497	152.936.850	32.360.834	6.296.755	9.176.776	105.102.485	27.334.362
Paraíba	239.314.809	0,92	-34,32	2.700.018	49.937.891	161.009.567	26.665.880	6.003.661	12.111.391	116.228.635	25.667.333
Pernambuco	642.875.637	2,48	-39,10	8.442.584	147.096.753	391.592.898	85.829.963	30.368.409	29.230.454	246.164.072	95.743.402
Alagoas	157.387.330	0,61	-37,88	2.052.601	38.047.695	98.130.559	19.160.878	3.565.478	8.633.416	66.770.787	19.156.475
Sergipe	168.661.876	0,65	-37,45	3.253.970	38.568.907	109.484.670	19.704.264	3.330.839	8.624.670	77.824.897	17.354.329
Bahia	950.528.849	3,67	-40,65	17.979.875	220.664.970	587.163.063	116.815.032	38.387.532	40.498.748	391.461.751	124.720.941
SUDESTE	14.860.100.391	57,39	-39,83	158.024.885	3.835.609.240	8.928.512.099	2.088.896.763	755.702.623	1.094.386.745	4.989.525.968	1.937.954.167
Minas Gerais	2.265.313.812	8,75	-39,22	49.492.764	643.959.496	1.292.679.435	330.751.198	108.630.294	118.987.582	734.310.361	279.182.117
Espírito Santo	444.781.375	1,72	-41,15	5.017.973	117.872.785	267.239.521	66.645.739	28.379.332	23.612.791	148.601.659	54.651.096
Rio de Janeiro	2.579.537.431	9,96	-40,24	7.273.553	637.536.280	1.552.827.901	290.917.233	162.862.332	172.308.451	926.739.885	381.899.697
São Paulo	9.570.467.773	36,96	-39,80	96.240.595	2.436.240.679	5.815.765.242	1.400.582.593	455.830.665	779.477.921	3.179.874.063	1.222.221.257
SUL	4.354.359.968	16,82	-42,34	69.547.549	1.283.473.254	2.433.057.136	799.709.852	205.454.214	237.012.418	1.190.880.652	568.282.029
Paraná	1.561.599.600	6,03	-44,07	26.090.626	444.851.010	869.277.266	289.035.647	80.114.719	73.866.024	426.260.876	221.380.698
Santa Catarina	1.172.847.293	4,53	-43,31	13.376.659	383.585.403	619.254.818	205.085.297	48.113.007	47.257.703	318.798.811	156.630.413
Rio Grande do Sul	1.619.913.075	6,26	-39,81	30.080.264	455.036.841	944.525.052	305.588.908	77.226.488	115.888.691	445.820.965	190.270.918
CENTRO-OESTE	2.169.630.050	8,38	-39,53	95.481.237	415.552.258	1.358.870.917	273.306.383	96.714.521	183.312.303	805.537.710	299.725.638
Mato Grosso do Sul	305.587.233	1,18	-37,43	27.140.206	70.671.902	166.811.115	50.409.631	13.135.755	10.270.643	92.995.086	40.964.010
Mato Grosso	394.046.939	1,52	-40,49	37.018.605	76.950.548	211.272.152	78.799.562	15.693.231	15.556.547	101.222.812	68.805.634
Goiás	700.359.565	2,70	-36,29	29.382.556	207.018.391	353.234.057	87.414.226	27.706.083	27.490.347	210.623.401	110.724.561
Distrito Federal	769.636.313	2,97	-42,48	1.939.870	60.911.417	627.553.593	56.682.964	40.179.452	129.994.766	400.696.411	79.231.433
IGNORADO	5.255.400	0,02	-40,92	1.886.552	51.850	110.644	29.504	0	0	81.140	3.206.354

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

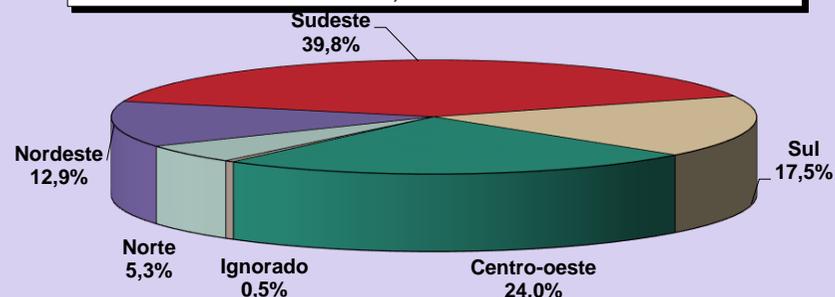
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

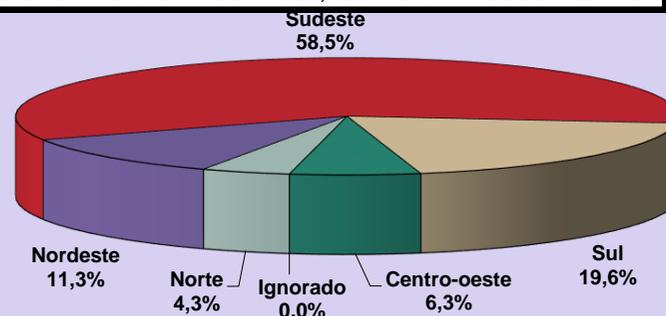
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



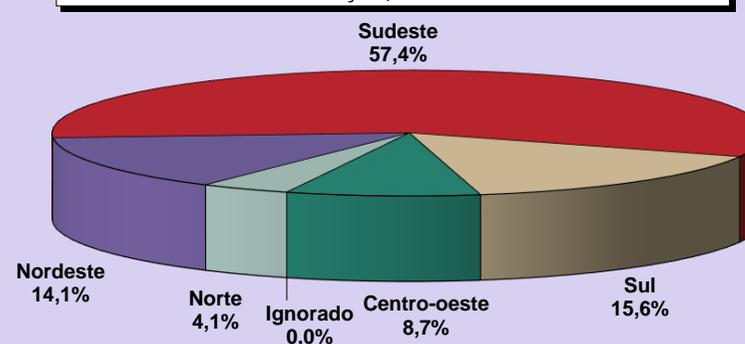
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2017/2018												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2017	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	414.437.621	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	33.294.850	33.307.888	33.736.516	52.299.008	34.411.429	34.411.429	416.629.293
1.1. Arrecadação Própria	375.076.887	28.612.924	29.126.659	31.083.473	29.515.179	29.663.867	29.580.839	30.101.075	29.767.741	29.877.616	30.308.123	48.808.164	30.317.588	30.317.588	376.763.247
1.1.1. Arrecadação GPS	338.816.119	26.105.505	26.517.370	26.566.411	26.878.113	26.742.660	26.746.637	27.383.474	26.747.620	26.889.656	27.278.723	45.372.977	26.909.347	26.909.347	340.138.495
1.1.2. Arrecadação / DARF	22.359.418	1.497.469	1.539.159	1.688.562	1.578.355	1.682.567	1.777.002	1.743.750	1.936.810	2.037.450	2.360.600	2.542.757	2.518.141	2.518.141	22.902.622
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.442.788	490.568	490.890	531.572	506.858	521.949	543.922	484.182	551.425	544.599	572.136	531.411	638.934	638.934	6.408.448
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.035.131	568.277	589.092	719.652	603.315	714.842	674.559	540.844	724.592	704.926	730.721	745.226	726.611	8.042.657	8.042.657
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	7.881.499	438.624	459.176	437.338	468.182	445.776	558.520	718.723	660.793	787.924	1.057.743	1.266.120	1.152.596	1.152.596	8.451.517
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	12.832.030	1.009.950	1.070.130	2.828.500	1.058.710	1.238.640	1.057.200	973.851	1.083.310	950.510	668.800	892.430	890.100	890.100	13.722.130
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	36.692.967	2.629.889	2.705.360	2.921.350	2.876.165	3.066.090	3.067.490	3.135.219	3.222.954	3.193.297	3.211.227	3.316.898	3.847.886	3.847.886	37.193.824
1.3. Arrecadação / Outros	1.707.289	181.680	149.855	139.139	137.274	122.932	117.341	138.527	168.011	122.891	168.843	116.308	121.173	121.173	1.683.974
1.4. Depósitos Judiciais	960.477	95.414	87.635	87.680	119.644	72.146	-12.010	56.765	136.145	114.085	48.324	57.638	124.782	124.782	988.247
2. Arrecadação Líquida	374.784.828	28.401.974	29.005.900	31.132.289	29.549.460	29.783.092	29.637.272	30.297.466	30.120.908	30.186.843	30.604.804	49.167.355	28.912.318	28.912.318	376.799.680
2.1. Arrecadação Bruta	414.437.621	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	32.925.034	32.753.660	33.431.586	33.294.850	33.307.888	33.736.516	52.299.008	34.411.429	34.411.429	416.629.293
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	189.880	8.491	12.256	7.198	28.472	14.110	20.948	23.102	11.955	15.100	22.664	18.761	9.504	9.504	192.561
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	39.462.913	3.109.442	3.051.354	3.092.156	3.070.331	3.127.832	3.095.440	3.111.018	3.161.987	3.105.944	3.109.049	3.112.892	5.489.607	5.489.607	39.637.052
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	38.594.079	3.041.025	2.984.507	3.024.201	3.002.508	3.058.844	3.026.987	3.042.307	3.092.135	3.037.357	3.040.376	3.044.230	5.369.724	5.369.724	38.764.201
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	868.834	68.418	66.846	67.955	67.822	68.988	68.454	68.711	69.852	68.587	68.673	68.662	119.883	119.883	872.851
3. Total de Benefícios	557.234.827	41.950.017	42.095.146	43.125.183	47.574.426	42.622.920	43.154.173	47.186.054	58.266.247	43.989.438	48.150.674	58.850.950	43.366.230	43.366.230	560.331.457
3.1. Benefícios Previdenciários	560.652.549	42.021.555	42.166.666	43.199.517	47.853.322	42.906.162	43.535.761	47.717.567	58.617.992	44.062.035	48.603.985	59.698.321	43.366.230	43.366.230	563.749.114
3.1.1. Benefícios - INSS	545.076.436	41.480.121	41.446.868	42.230.733	42.460.210	41.942.228	42.407.647	46.871.483	57.518.621	43.033.114	47.483.825	58.497.751	42.834.148	42.834.148	548.206.751
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	12.251.219	360.745	512.939	710.125	5.113.178	711.109	847.191	568.837	802.553	710.625	758.904	784.047	285.663	285.663	12.165.919
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.017.874	10.366	51.933	76.500	83.739	92.270	95.454	93.536	123.781	124.585	159.862	89.408	16.717	16.717	1.018.151
3.1.4. Comprev - INSS	2.307.020	170.322	154.926	182.158	196.194	160.554	185.468	183.711	173.037	193.710	201.394	327.115	229.702	229.702	2.358.293
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.417.722	-71.537	-71.520	-74.334	-278.896	-283.243	-381.588	-531.513	-351.746	-72.597	-453.312	-847.371	-1	-1	-3.417.657
4. Resultado Primário do RGPS*	-182.449.999	-13.548.044	-13.089.246	-11.992.895	-18.024.966	-12.839.828	-13.516.901	-16.888.589	-28.145.339	-13.802.595	-17.545.870	-9.683.595	-14.453.912	-14.453.912	-183.531.777

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2017

DISCRIMINAÇÃO	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	954,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.645,80
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.645,80
Salário-Família 1	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09	54,00
Salário-Família 2	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07	31,71
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00	954,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,1042	3,1279	3,1362	3,2095	3,2954	3,2061	3,1509	3,1348	3,1912	3,2594	3,2919	3,2919	3,2106
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0302	0,1519	-	0,0764	0,0536	0,0623	0,0509	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	4.973,44	4.989,36	4.993,35	5.011,33	4.996,30	5.004,79	5.003,29	5.002,29	5.020,80	5.029,84	5.042,92	5.042,92	5.054,52
Variação mensal (em %)	0,24	0,32	0,08	0,36	-0,30	0,17	-0,03	-0,02	0,37	0,18	0,26	0,26	0,23
Variação em 12 meses (em %)	4,69	4,57	3,99	3,35	2,56	2,08	1,73	1,63	1,83	1,95	2,07	2,07	1,87
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.809,67	4.821,69	4.828,44	4.843,41	4.832,27	4.843,87	4.853,07	4.860,83	4.881,25	4.894,92	4.916,46	4.916,46	4.930,72
Variação (em %)	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	0,44	0,29
Variação em 12 meses (em %)	4,76	4,57	4,08	3,60	3,00	2,71	2,46	2,54	2,70	2,80	2,95	2,95	2,86
IGP-DI (Ago/94 = 100)	657,19	654,71	646,57	643,26	637,08	635,20	636,71	640,65	641,28	646,42	651,21	651,21	654,97
Variação (em %)	0,06	-0,38	-1,24	-0,51	-0,96	-0,30	0,24	0,62	0,10	0,80	0,74	0,74	0,58
IGP-M (Ago/94 = 100)	666,10	666,20	658,90	652,76	648,41	643,77	644,38	647,40	648,67	652,07	657,86	657,86	662,83
Variação (em %)	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89	0,89	0,76
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,34	0,54	0,24	0,66	-0,40	0,51	0,19	-0,01	0,46	0,46	0,27	0,27	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

Esp. **IDADES MÉDIAS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, POR CLIENTELA E SEXO – 2017****BENEFÍCIOS SEGUNDO O INSTITUIDOR**

(continua)

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Aposentadorias por Idade e Tempo de Contribuição	58,30	59,20	57,41	58,29	58,74	57,82	58,32	60,64	56,43
	(5,51)	(5,73)	(5,13)	(6,04)	(6,40)	(5,60)	(3,69)	(2,23)	(3,56)
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (inclui B-42, B-46 e outras)	54,19	55,11	52,68	54,19	55,11	52,68	54,30	54,45	52,24
	(4,70)	(4,78)	(4,12)	(4,70)	(4,79)	(4,12)	(4,09)	(3,98)	(5,04)
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (B-42)	54,55	55,57	52,80	54,55	55,58	52,80	54,30	54,45	52,24
	(4,52)	(4,49)	(4,03)	(4,53)	(4,49)	(4,03)	(4,09)	(3,98)	(5,04)
Aposentadorias por Tempo de Serviço Especial (B-46)	48,96	48,94	49,09	48,96	48,94	49,09	–	–	–
	(4,29)	(4,31)	(4,11)	(4,29)	(4,31)	(4,11)	–	–	–
Aposentadorias por Idade	60,98	63,25	59,41	63,07	65,56	61,52	58,34	60,71	56,44
	(4,18)	(3,14)	(4,10)	(3,28)	(1,88)	(3,01)	(3,68)	(2,11)	(3,56)
Aposentadorias por Invalidez	53,33	53,00	53,78	53,70	53,24	54,34	50,95	51,49	50,21
	(9,80)	(9,71)	(9,90)	(9,81)	(9,79)	(9,81)	(9,36)	(9,07)	(9,71)
Auxílio-Doença	41,66	41,41	41,91	41,31	40,97	41,66	44,82	45,53	44,13
	(11,77)	(12,26)	(11,26)	(11,85)	(12,29)	(11,37)	(10,57)	(11,14)	(9,93)
Auxílio-Acidente	37,94	37,65	39,23	37,14	36,78	38,78	41,32	41,40	40,98
	(10,51)	(10,49)	(10,53)	(10,33)	(10,22)	(10,66)	(10,60)	(10,78)	(9,83)
Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho	38,00	37,60	38,94	37,68	37,24	38,72	44,54	44,57	44,45
	(11,14)	(11,31)	(10,65)	(11,07)	(11,20)	(10,67)	(10,52)	(11,12)	(8,46)
Auxílio-Acidente por Acidente do Trabalho	38,64	38,29	40,03	38,51	38,14	39,98	42,73	42,85	42,14
	(10,51)	(10,49)	(10,53)	(10,33)	(10,22)	(10,66)	(10,60)	(10,78)	(9,83)
Auxílio-Suplementar por Acidente do Trabalho	32,64	32,68	31,71	32,64	32,68	31,71	–	–	–
	(13,48)	(13,57)	(11,57)	(13,48)	(13,57)	(11,57)	–	–	–
Aposentadoria por Invalidez por Acidente do Trabalho	50,89	50,83	51,05	50,88	50,78	51,15	51,00	51,55	49,77
	(9,13)	(9,42)	(8,29)	(9,21)	(9,48)	(8,40)	(7,88)	(8,33)	(6,60)
Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência (B-87)	31,25	29,08	33,97	31,25	29,08	33,97	–	–	–
	(21,50)	(21,61)	(21,05)	(21,50)	(21,61)	(21,05)	–	–	–
Amparo Assistencial ao Idoso (B-88)	66,10	66,15	66,06	66,10	66,15	66,06	–	–	–
	(2,82)	(2,89)	(2,76)	(2,82)	(2,89)	(2,76)	–	–	–
Salário Maternidade	27,83	–	27,82	28,61	–	28,60	26,24	–	26,24
	(6,25)	–	(6,24)	(6,08)	–	(6,08)	(6,28)	–	(6,28)

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Abono de Permanência em Serviço 25% (B-47)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abono de Permanência em Serviço 20% (B-48)	50,00	50,00	-	50,00	50,00	-	-	-	-
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renda Mensal Vitalícia por Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Previdenciários da União (EPU)	51,82	50,63	53,10	51,82	50,63	53,10	-	-	-
	(14,57)	(12,46)	(16,45)	(14,57)	(12,46)	(16,45)	-	-	-

Fonte: DATAPREV, SÍNTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

BENEFÍCIOS SEGUNDO O DEPENDENTE

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Pensões por Morte	56,56	53,25	57,74	54,00	46,81	56,20	62,09	63,25	61,53
	(22,05)	(26,96)	(19,87)	(22,48)	(27,52)	(20,19)	(20,00)	(22,72)	(18,51)
Auxílio-Reclusão	9,81	4,68	13,56	9,39	4,65	12,95	17,40	5,38	22,42
	(12,84)	(5,45)	(15,17)	(12,45)	(5,47)	(14,81)	(16,81)	(5,05)	(17,45)
Pensões por Morte por Acidente do Trabalho	35,17	18,14	37,59	35,33	18,14	37,72	19,67	18,00	20,50
	(16,76)	(17,38)	(15,20)	(16,73)	(17,62)	(15,12)	(12,71)	-	(15,50)
Pensão Mensal Vitalícia	69,37	69,61	69,29	69,37	69,61	69,29	-	-	-
	(18,95)	(22,68)	(17,57)	(18,95)	(22,68)	(17,57)	-	-	-

Fonte: DATAPREV, SÍNTESE.

Obs.: Os respectivos valores de desvio-padrão encontram-se logo abaixo do valor médio, entre parênteses.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos); b) R\$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 954,00 e R\$ 5.645,80 – a partir da competência janeiro de 2018): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desemprego	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020